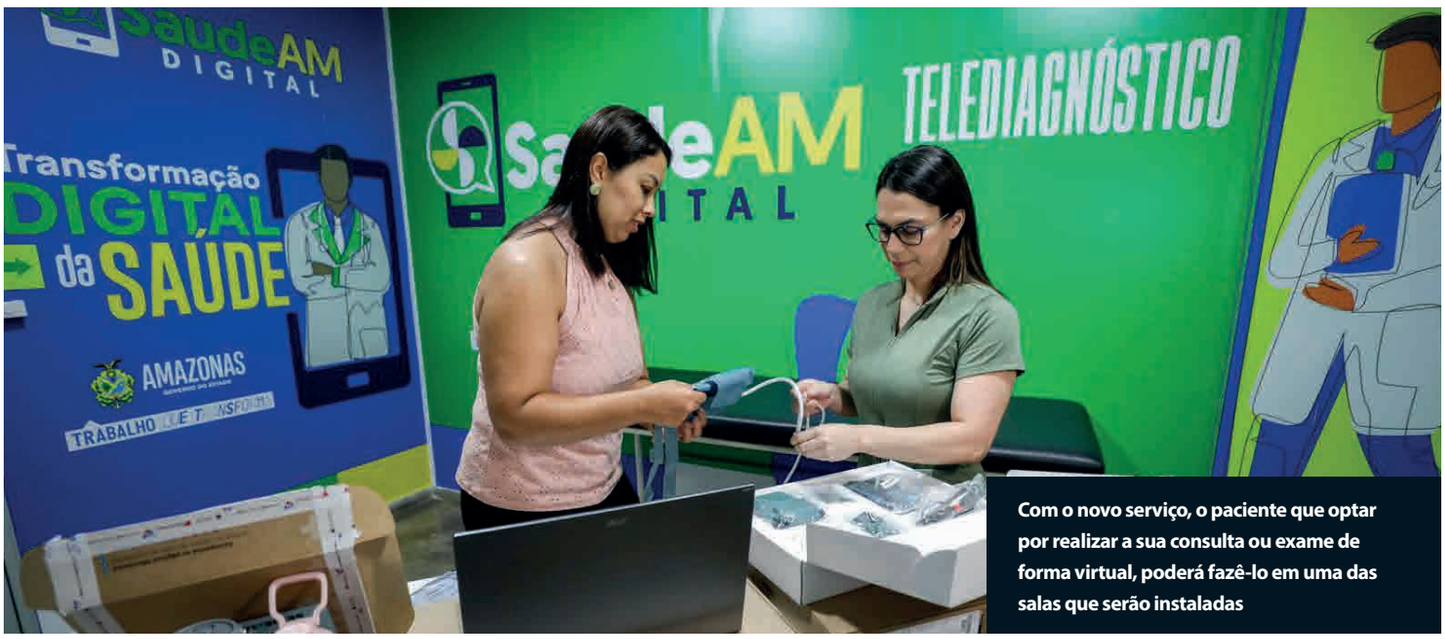
sexta-feira
25
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.451 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Saúde AM Digital: Obras de salas que vão receber serviço de Telessaúde estão na reta final

Alex Pazuello/Secom



Com o novo serviço, o paciente que optar por realizar a sua consulta ou exame de forma virtual, poderá fazê-lo em uma das salas que serão instaladas

A nova modalidade de atendimentos pretende reduzir tempo de espera de consultas e exames no Sisreg

As instalações de salas na Policlínica Codajás, no bairro Cachoeirinha, que vão receber o serviço de Telessaúde estão na reta final. A nova modalidade para consultas e exames está sendo implantada pelo Governo do Amazonas, por meio do Programa Saúde AM Digital.

No dia 8 de maio, ao lado da secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, o governador Wilson Lima acompanhou o processo final de montagem dos equipamentos nas salas que foram reformadas para serem áreas exclusivas de Telessaúde.

"Estamos na semana final para lançarmos esse sistema. Nós já estamos com o atendente virtual para marcação de consultas, inclusive consultando os pacientes com a opção de atendimento através da Telessaúde. O nosso objetivo é fazer com que o paciente não espere mais de 15 dias para poder ser atendido", afirmou o governador.

Com o novo serviço, o paciente que optar por realizar a sua consulta ou exame de forma virtual, poderá realizar os atendimentos em uma das salas que serão instaladas em policlínicas e em Centros de Atenção Integral de Crianças e Adolescentes (CAICs) da rede estadual, ou por meio de seu próprio celular ou computador conectado à internet.

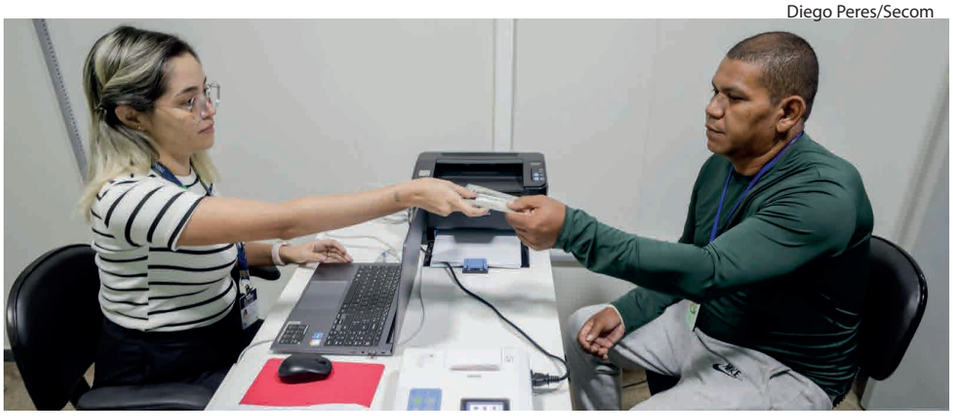
Saúde AM Digital

A Telessaúde faz parte da nova etapa do programa Saúde AM Digital, lançado pelo Governo do Amazonas, em fevereiro, com o objetivo de reunir soluções tecnológicas para agilizar a realização de consultas e exames na Rede Estadual de Saúde.

A primeira fase começou com a ativação da Assistente Virtual, que faz uso de Inteligência Artificial para enviar mensagens aos pacientes com solicitação no Sisreg e informar sobre a data do agendamento da consulta ou exame. Com o uso das novas tecnologias, o Governo do Amazonas quer melhorar a comunicação com o usuário e reduzir o tempo de espera por consultas e exames.

"O foco é na redução da fila das principais especialidades e garantir que tenha o menor tempo de espera e qualidade", destacou a secretária de Saúde, Nayara Maksoud.

Diego Peres/Secom



Bioeconomia no Amazonas se destaca como alternativa para um futuro sustentável

O setor envolve as áreas científicas e tecnológicas em prol da preservação florestal e do fomento econômico local

Bruno Leão/Sedecti



A proposta é fomentar cadeias produtivas sustentáveis, valorizando os produtos regionais e impulsionando a chamada economia da floresta

Um modelo econômico que alia desenvolvimento regional à preservação ambiental tem ganhado espaço no Amazonas. É a bioeconomia, conceito que vem se destacando entre empreendedores locais e que agora conta com um plano estadual em fase de construção, sob coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti).

A proposta do plano é fomentar cadeias produtivas sustentáveis, valorizando os produtos regionais e impulsionando a chamada economia da floresta. A ideia é promover um ciclo virtuoso de geração de renda, inclusão social e conservação ambiental — pilares centrais da bioeconomia.

Desde fevereiro de 2025, a Sedecti, por meio do seu Departamento de Bioeconomia e Ações Estratégicas (DBA), realiza os chamados Diálogos — eventos que reúnem produtores, empreendedores e representantes do setor público em torno da construção colaborativa do plano. Os encontros têm como objetivo identificar demandas locais e propor soluções que respeitem as especificidades de cada município.

"Os Diálogos foram concebidos para coletar as principais demandas dos diversos setores em cada município, estruturando um plano justo e alinhado com as realidades locais. Após Manaus, os encontros devem acontecer nos outros 61 municípios entre abril e junho de 2025", afirma Barker.

Dados da Sedecti, por meio do Departamento de Diversificação Econômica (DDE), revelam o potencial já existente na região. A cadeia produtiva do açaí nativo, por exemplo, lidera com 893.212 sacas de 50 kg produzidas, envolvendo 7.557 extrativistas e 83 associações. Em segundo lugar, está a castanha-da-Amazônia, com 230.797 hectolitros, 4.910 extrativistas e 43 associações, demonstrando a importância do extrativismo e da organização comunitária para a economia regional.

Novas iniciativas

Mas a bioeconomia vai além do extrativismo. Ela também incorpora tecnologias inovadoras e práticas sustentáveis desenvolvidas com base nos produtos da floresta. Um exemplo é a startup Agrega+ Eco Amazonya, que atua como ponte entre a tecnologia e os saberes tradicionais da Amazônia, promovendo produção sustentável com respeito ao território.

Para a CEO do empreendimento, Jane Maciel Leão, empreender na bioeconomia do Amazonas é, acima de tudo, um compromisso com o presente e o futuro da floresta e das pessoas que vivem nela.

"Nosso papel no fomento à bioeconomia é facilitar o acesso a tecnologias adaptadas à realidade amazônica, como automação agrícola, sistemas hidropônicos e plataformas de gestão, sempre com foco na geração de renda, na valorização da biodiversidade e na inclusão produtiva de agricultores familiares e empreendedores do setor agrícola", destacou Jane.

Atualmente a equipe da startup é composta por dois sócios, cinco profissionais fixos, cinco profissionais terceirizados atuando nas áreas de engenharia, agroecologia, gestão ambiental, tecnologia da informação, gestão de projetos e comunicação. Além disso, a empresa conta com uma rede de parceiros e colaboradores estratégicos.

"Empreender na bioeconomia significa criar soluções que respeitam os ciclos naturais, valorizam os saberes locais e geram oportunidades sustentáveis. É também uma forma de mostrar que a Amazônia é um polo de inovação, capaz de inspirar o mundo com modelos econômicos que colocam a vida no centro das decisões", completou Jane.



Em 30 dias, Cepcolu realiza mais de 540 atendimentos e 74 conizações

Evandro Seixas/SES



O Centro deve realizar 3 mil conizações por ano, um aumento de 500%, comparado ao número que era feito na fundação

Atualmente, não há fila de espera para realizar procedimentos cirúrgicos no local

O Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu), da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), completou 30 dias de funcionamento, no dia 9 de abril. Nesse período, a unidade realizou 540 atendimentos ambulatoriais e 74 conizações para remover lesões pré-cancerígenas do colo do útero, beneficiando mulheres da capital e do interior do Amazonas.

Em visita ao Cepcolu para acompanhar o balanço de primeiro mês de funcionamento, a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, ressaltou a importância e o pioneirismo do serviço, que disponibiliza, de forma integral, o tratamento preventivo, evitando a evolução para o câncer do colo do útero.

Conforme os dados apresentados, hoje, não há fila de espera para procedimentos cirúrgicos no Cepcolu. As pacientes são atendidas no ambulatório, passam por consulta e avaliação médica e, caso necessitem de conização, a cirurgia acontece em menos de uma semana.

"O Cepcolu é um serviço inovador no Brasil e, nesses primeiros 30 dias, temos mais de 540 mulheres atendidas e mais de 70 cirurgias realizadas. O Governo do Estado entregou esse presente às mulheres, às famílias, para que o cuidar seja cada vez melhor, tornando o SUS Amazonas cada vez mais forte", afirmou a secretária da SES-AM.

O diretor-presidente da FCecon, Gerson Mourão, destaca que o Centro é o maior avanço, ao longo de 30 anos, na saúde do Amazonas; e deve realizar 3 mil conizações por ano, um aumento de 500%, comparado ao número que era feito na fundação. "O mais importante é que as pacientes não estão sós. Elas são amparadas pelo Cepcolu, uma unidade de referência e com todo o acompanhamento necessário nessa fase de tratamento", enfatizou.

Para a gerente do serviço de Ginecologia da FCecon, Mônica Bandeira, a unidade de saúde é um verdadeiro enfrentamento ao câncer do colo do útero. "Um mês de Cepcolu e é uma alegria, porque não adianta uma mulher fazer seu preventivo se ela não puder tratar as inflamações detectadas no seu exame", disse.

Como realizar atendimento

Do município de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus), a paciente Aline Barbosa passou pelo procedimento de conização na unidade e alertou outras mulheres para a necessidade de buscar cuidado médico. "Eu precisei fazer a cirurgia e recomendo às mulheres que também se cuidem, porque quando descoberto cedo, é mais fácil de tratar. Só tenho a agradecer por esse espaço que oferece tratamento, conforto e atendimento adequado para nós mulheres", declarou a paciente.



Para acessar o serviço, a paciente deve ir até uma Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de casa e realizar o exame preventivo regularmente. Em caso de detecção de lesões suspeitas, a paciente será encaminhada para uma policlínica, onde passa pela colposcopia, exame mais detalhado para coleta de material para biópsia.

Caso a lesão seja de alto grau, a paciente é inserida no Sistema de Regulação (Sisreg) e direcionada ao Cepcolu para avaliação e, se necessário, para a cirurgia de conização do colo do útero, um procedimento ginecológico realizado para remover uma parte do colo uterino, em formato de cone, onde estão localizadas lesões pré-malignas ou suspeitas de evolução para câncer. O objetivo é evitar que essas células doentes se tornem um tumor invasivo.

Centro Avançado

O Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu), que integra o complexo da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), é um hospital-dia, ou seja, com internações de curta permanência, funcionando de segunda a sexta, das 7h às 19h.

Governo do Amazonas leva pacote de ações para prestadores de serviços turísticos de Barcelos

Rafaela Gonzalez/ Amazonastur

Iniciativa da Amazonastur incluiu lançamento da plataforma digital Amazonas To Go e realização do Workshop Turismo Sustentável



O pacote de ações faz parte do trabalho estratégico do Governo do Amazonas para a interiorização do turismo

Desde o dia 9 de abril, os prestadores de serviços turísticos de Barcelos têm a oportunidade de fortalecer seus negócios com o pacote de ações voltado para o setor do turismo, promovido pelo Governo do Amazonas por meio da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur). Para impulsionar o turismo na região, foram realizadas visitas técnicas, atendimento do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) e chatbot Amazonas To Go, além de informações sobre o programa + Crédito Amazonas Turismo e a realização do Workshop Turismo Sustentável.

O presidente da Amazonastur, Ian Ribeiro, reforçou que o pacote de ações faz parte do trabalho estratégico do Governo do Estado para a interiorização do turismo, sendo primordial para ouvir a comunidade.

"Nossa equipe se reúne com operadores de turismo, hoteleiros, empresários, varejistas e do comércio local para entender as necessidades de cada um e, com isso, ser possível gerar propostas que possam agregar tanto para o turismo no município, quanto favorecer os prestadores de serviços turísticos e a população local", afirmou o gestor.

Para o secretário de Assuntos Estratégicos de Barcelos, Allen Gadelha, é fundamental a parceria entre os poderes estadual e municipal. "Esse é um momento muito importante para todos, pois temos a presença de uma equipe multidisciplinar trazendo informações e regularização das operações turísticas do setor", disse.

Atendimento

Os atendimentos foram realizados das 9h às 17h, no Centro de Atendimento ao Turista (CAT) de Barcelos, localizado na avenida Mariuá, Centro. No local, a equipe da Amazonastur deu suporte de forma gratuita aos trabalhadores do setor turístico que desejaram se regularizar e utilizar os benefícios dos programas Cadastur, Amazonas To Go e + Crédito Amazonas Turismo.

Workshop Turismo Sustentável

No dia 12 de abril, a Amazonastur realizou também o Workshop Turismo Sustentável, na Câmara dos Vereadores de Barcelos, localizada na avenida Darcy Fernandes Pereira, Centro da cidade.

Durante o evento foram ministradas palestras, debates e troca de experiências entre os profissionais do setor, parceiros e a equipe da Amazonastur, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento do turismo em Barcelos e regiões próximas.

Todos os participantes do Workshop receberam um certificado de participação ao fim do evento.



sexta-feira
25
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.451 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 5
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 8
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 8
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 10
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 11
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 13
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 13
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 14
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 14
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 16
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 17
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 17
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 17
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 24
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 26
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 27
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 27
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 28
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 29
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 29
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 31
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 32
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 32
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 33
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 33
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 34
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 35
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 35
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 37
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 37
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 37

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Carauari 1
Iranduba 1
Tabatinga 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Pronto Socorro da Criança Zona Sul 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.599, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$829.304,72 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.599, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
	0007	P	2.601.232	4490				829.304,72		
			TOTAL					829.304,72		
TOTAL POR SECRETARIA										829.304,72

Protocolo 221333

DECRETO Nº 51.600, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.869.675,70 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.600, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
	0004	P	2.569.259	4490				1.869.675,70		
			TOTAL					1.869.675,70		
TOTAL POR SECRETARIA										1.869.675,70

Protocolo 221334

DECRETO Nº 51.601, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.568,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.601, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	4490				7.568,00		
			TOTAL					7.568,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.568,00

Protocolo 221335

DECRETO Nº 51.602, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.602, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário										
	0001	P	2.712.290	4490				139.000,00		
			TOTAL					139.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							139.000,00

Protocolo 221336

DECRETO Nº 51.603, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$295.799,19 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.603, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.285	3390			295.799,19			
			TOTAL				295.799,19			
			TOTAL POR SECRETARIA							295.799,19

Protocolo 221337

DECRETO Nº 51.604, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.604, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
	0001	A	2.749.215	4490				55.500,00		
			TOTAL					55.500,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							55.500,00

Protocolo 221338

DECRETO Nº 51.605, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.605, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.100	3190	4.000.000,00					
			TOTAL		4.000.000,00					
			TOTAL POR SECRETARIA							4.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A	1.501.100	9999		4.000.000,00
TOTAL					4.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					4.000.000,00

Protocolo 221339

DECRETO Nº 51.606, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.606, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001	A	1.500.121	3390				400.000,00			
0001	A	1.500.121	3390				1.600.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A	1.500.121	9999		2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.000.000,00

Protocolo 221340

DECRETO Nº 51.607, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.087.365,72 (DOIS MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.607, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 1223 - Construção e Reforma das Unidades de Atendimento										
0001	P	1.501.170	4490					2.087.365,72		
TOTAL								2.087.365,72		
TOTAL POR SECRETARIA										2.087.365,72

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A	1.501.170	9999		2.087.365,72
TOTAL					2.087.365,72
TOTAL POR SECRETARIA					2.087.365,72

Protocolo 221341

DECRETO Nº 51.608, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$986.662,50 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.608, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social										
	0001	A	1.501.119	3390			986.662,50			
			TOTAL				986.662,50			
TOTAL POR SECRETARIA										986.662,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.119	9999	986.662,50
			TOTAL		986.662,50
TOTAL POR SECRETARIA					986.662,50

Protocolo 221342

DECRETO Nº 51.609, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$110.181.167,10 (CENTO E DEZ MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.609, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs										
	0011	A	1.500.121	3390			446.540,24			

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
	0011	A	1.500.121	3390			490.035,25			
	0011	A	1.500.121	3390			2.781.754,65			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
	0011	A	1.500.121	3390			1.701.320,65			
	0011	A	1.500.121	3390			3.879.215,35			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.121	3390			887.007,50			
			TOTAL				10.185.873,64			
TOTAL POR SECRETARIA										10.185.873,64

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0011	A	1.500.121	3390			89.739.518,06			
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
	0011	A	1.500.121	3390			10.255.775,40			
			TOTAL				99.995.293,46			
TOTAL POR SECRETARIA										99.995.293,46
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										110.181.167,10

Protocolo 221343

DECRETO Nº 51.610, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$99.998.917,44 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.610, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			89.741.667,84			
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			10.257.249,60			
			TOTAL				99.998.917,44			
TOTAL POR SECRETARIA										99.998.917,44

Protocolo 221344

DECRETO Nº 51.611, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$53.704.805,77 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.611, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.599.116	3190	102.538,76						

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.599.116	3390				1.500.000,00			
		TOTAL		102.538,76			1.500.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.602.538,76

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares

0001	A	1.500.100	3190	12.437.725,97						
0001	A	1.500.100	3190	36.546.846,76						
		TOTAL		48.984.572,73						

TOTAL POR SECRETARIA 48.984.572,73

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

0011	A	1.500.100	3390				32.650,00			

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.600.231	3390				306.500,00			

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

0011	A	1.600.231	3350				763.381,92			
		TOTAL					1.102.531,92			

TOTAL POR SECRETARIA 1.102.531,92

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

23 392 3277 2810 - Feiras, Eventos e Encontros para a Promoção das Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias

0001	A	1.501.160	3390				2.000.000,00			
		TOTAL					2.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 2.000.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.753.201	3190	15.162,36						
		TOTAL		15.162,36						

TOTAL POR SECRETARIA 15.162,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 53.704.805,77

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.599.116	4490					102.538,76		

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.599.116	4490					1.500.000,00		
		TOTAL						1.602.538,76		

TOTAL POR SECRETARIA 1.602.538,76

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

0001	A	1.500.100	3190	12.437.725,97						
0001	A	1.500.100	3190	36.546.846,76						
		TOTAL		48.984.572,73						

TOTAL POR SECRETARIA 48.984.572,73

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				32.650,00			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0011	A	1.600.231	3390				306.500,00			
0011	A	1.600.231	3390				763.381,92			
		TOTAL					1.102.531,92			

TOTAL POR SECRETARIA 1.102.531,92

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3277 AGROAMAZONAS											
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna											
	0001	A	1.501.160	3390			2.000.000,00				
			TOTAL				2.000.000,00				
											TOTAL POR SECRETARIA 2.000.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3274 VIGIAR SUS											
20 305 3274 2847 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimentos e Zoonoses Associadas à Agropecuária no Amazonas											
	0001	A	1.753.201	3390			15.162,36				
			TOTAL				15.162,36				
											TOTAL POR SECRETARIA 15.162,36
											TOTAL DAS ANULAÇÕES 53.704.805,77

Protocolo 221345

DECRETO Nº 51.612, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$16.626.821,30 (DEZESSEIS MILHÕES**, **SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL**, **OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.612, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas											
	0001	A	1.501.160	3390			1.536.770,80				
			TOTAL				1.536.770,80				
											TOTAL POR SECRETARIA 1.536.770,80

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural											
	0001	A	1.501.160	3350			100.000,00				
	0001	A	1.501.160	3350			1.490.050,00				
	0001	A	1.501.160	3350			2.500.000,00				
	0001	A	1.501.160	3350			2.500.000,50				
	0001	A	1.501.160	3350			3.000.000,00				
	0001	A	1.501.160	3350			5.500.000,00				
			TOTAL				15.090.050,50				
											TOTAL POR SECRETARIA 15.090.050,50
											TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.626.821,30

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.490.050,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.536.770,80
	0001	A	1.501.160	9999	2.500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	2.500.000,50
	0001	A	1.501.160	9999	3.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	5.500.000,00
			TOTAL		16.626.821,30
					TOTAL POR SECRETARIA 16.626.821,30

Protocolo 221346

DECRETO Nº 51.613, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.356.301,65 (HUM MILHÃO**, **TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL**, **TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.613, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios											
	0003	A	1.500.100	3341			8.607,35				
	0004	A	1.500.100	3341			1.347.694,30				
			TOTAL				1.356.301,65				
											TOTAL POR SECRETARIA 1.356.301,65

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada										
	0011	P	1.500.100	3367			1.356.301,65			
		TOTAL					1.356.301,65			

TOTAL POR SECRETARIA	1.356.301,65

Protocolo 221347

DECRETO Nº 51.614, DE 25 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0102950-72.2024.8.04.1000 que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora **CYNTHIA MARIA PANTOJA PINHEIRO NASCIMENTO**, de modo a prever a Classe H, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00643/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1225/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003243/2025-87,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **CYNTHIA MARIA PANTOJA PINHEIRO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 113.131-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente Administrativo	H	2	Agente Administrativo	H	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221348

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2180/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.006103/2025-34, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS**, do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221349

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2180/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.006103/2025-34, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221350

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 709/DIPRE/FVS-RCP, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.001484/2025-27, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - EXONERAR***, *nos termos do artigo 55, II,* "*a*", *da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS* "*Dra. ROSEMARY COSTA PINTO*", *constantes do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:*

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
MARIA DE JESUS RODRIGUES FEITOSA	Gerente	AD-2	1.º.4.2025
MARGARET TOMOE BREVES KAMEZAKI	Assessor II		14.4.2025

***II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", constantes do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:*

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
NIELE DE OLIVEIRA LIMA	Gerente	AD-2	1.º.4.2025
NICOLE DAMASCENO MUNIZ	Assessor II		14.4.2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221351

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0465/2025-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.042101.001234/2025-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 26 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ITALO ALEXANDRE ASSENÇO VIANA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIGUEL ANTONIO ALBUQUERQUE CARVALHO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221352

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 157-PRES/SGTJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 412/2025-AJ/PC, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003022/2025-29, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **MARCELL TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 4.ª Classe, PC-DEL-IV, Matrícula n.º 195.697-3F, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221353

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0916535-22.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **MARCOS ANTONIO DA SILVA MESSA**, ao posto de Major PM, a contar de 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01483/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005986/2025-91, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição Estadual, o Capitão PM **MARCOS ANTONIO DA SILVA MESSA (13344)**, Matrícula n.º 142.935-3 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221354

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011025-17.2024.8.04.0000, que concedeu a

segurança pleiteada, para garantir ao Impetrante **ODELISMAR ALVES DOS SANTOS**, o direito à promoção ao posto de Major PM, a contar de 21 de abril de 2023, conforme o Boletim Geral Reservado n.º 20/2024, determinando seu pagamento a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01678/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003213/2025-90, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 10, alínea *b*, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **ODELISMAR ALVES DOS SANTOS (20758)**, Matrícula n.º 217.221-6 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221355

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FABRÍCIA DA SILVA CUNHA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008889-47.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01455/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005923/2025-35, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **FABRÍCIA DA SILVA CUNHA (1569)**, Matrícula n.º 190.316-0 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221356

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0090825-72.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar a promoção do Autor **JOSÉ MÁRIO BRAGA DOMINGUES JÚNIOR**, à graduação posto de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01715/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006873/2025-03, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2021, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **JOSÉ MÁRIO BRAGA DOMINGUES JÚNIOR (21720)**, Matrícula n.º 216.316-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221357

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0108055-30.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a promoção do Autor **MARCELO SATURNINO MARICAUA**, para o cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, a contar de 15 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01342/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF, acostada às fls. 21, encaminhada por meio do Ofício n.º 1389/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006471/2025-09, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **MARCELO SATURNINO MARICAUA**, Matrícula n.º 155.144-2B, de 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221358

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0749942-37.2021.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA**, alterando a sentença de origem para reconhecer o direito do Apelante à retificação das datas das promoções às graduações de 2.º Sargento PM e 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016 e 21 de abril de 2017, respectivamente, ambas pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01679/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006694/2025-76, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA (14654)**, Matrícula n.º 130.569-7 B, à graduação de 2.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA (14654)**, Matrícula n.º 130.569-7 B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA (14654)**, Matrícula n.º 130.569-7 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA (14654)**, Matrícula n.º 130.569-7 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221359

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, a época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de abril de 2023, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 002/2023-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 059/2022-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **VALBER DA SILVA BARROSO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 0058/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.015646/2023-20, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **VALBER DA SILVA BARROSO**, Matrícula n.º 162.893-3C, cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221360

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.82, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.033318/2023-05, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o

servidor **JACIEL DOS SANTOS SOUSA**, Matrícula n.º 184.734-1A, do cargo de Vigia, PNF.VIG-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221361

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício exarado à fl. 90, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.035774/2024-94, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de novembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **GABRIEL HENRIQUE PRINTES PEREIRA**, do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 268.045-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221362

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titularres de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/AM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasilia-BF/Maceió-AL/ Brasília-BF/Manaus-AM - 07 a 10 de maio de 2025. Convocação para 13º reunião ordinária do CONSEJ, Maceió - AL.

Referência Processo n.º 01.01.041101.002651/2025-00-SIGED.

2. Nome e cargo: ORLEILSO XIMENES MUNIZ, Comandante - Geral.

Órgão de origem: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025. Prevenção da operação do 58º Festival Folclórico de Parintins, a ser realizado no município de Parintins - AM.

Referência Processo n.º 01.01.022104.000811/2025-02-SIGED.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de abril de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 221363



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS

131 ANOS **Diário Oficial**



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

sexta-feira
25
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.451 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 311/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 03 dias de afastamento a servidora **SUZY CORDEIRO ACRIZ**, matrícula nº 191.738-2 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 22, 23 e 24/04/2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 221124

PORTARIA N.º 312/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 09 dias de férias a Procuradora do Estado **RAQUEL BENTES DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 171.395-7 C, referente ao 2º período de 2010, a contar de 22/04 até 02/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 221196

PORTARIA N.º 313/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 02 dias de férias a Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula nº 243.168-8 A, referente ao 2º período de 2019, a contar de 24 até 25/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 221198

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0147/2025-GSEFAZ-02.04.25 INSTITUI Comissão Intersetorial para dar apoio técnico no processo de definição e escolha de mobiliário e divisórias visando à futura aquisição destinada ao prédio sede da SEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0116, de 16.04.25, pg. 1. 0164/2025-GSEFAZ-10.04.25 LOTAR ADOLFO TSUYAMA ESCOTE, TAFE, mat. 193.197-0A e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, TAFE, mat. 193.378-7A, na Gerência de Inteligência Fiscal-GINT, a contar de 07.04.2025 e DANIELA FROTA FIGUEIREDO, Assessor I, mat. 232.477-6A, no Núcleo de Educação Fiscal-NEF, a contar de 07.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0113, de 11.04.25, pg. 1. 0165/2025-GSEFAZ-10.04.25 DESIGNAR DEUZIMARA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Gerente, mat. 271.773-5A, responder pela Subgerência de Transportes Terrestres-STRA, férias ao titular Eros Augusto Pereira da Silva, mat. 126.758-2C, no período de 07 a 21.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0113, de 11.04.25, pg. 1. 0166/2025-GSEFAZ-10.04.25 DESIGNAR CLAUDIA DOMINONI MONTEIRO BRITO, CARE, mat. 269.881-1A, responder pela Subgerência de Controle do IPVA-SGIV, folga legal da titular Mary Luz Vilca Arqque, mat. 249.608-9B, no período de 22 a 30.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0113, de 11.04.25, pgs. 1-2. 0169/2025-GSEFAZ-11.04.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente de Logística-GLOG, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, Gerente de Infraestrutura-GINF, mat. 192.874-0A e TARCÍSIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B, para GESTÃO E FISCALIZAÇÃO da Despesa do Termo de Contrato nº 07/2025-SEFAZ e a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0114 de 14.04.25, pgs. 2-3. 0170/2025-GSEFAZ-14.04.25 DESIGNAR FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPES SOBRINHO, CARE, mat. 270.126-0A, responder pela Subgerência de Supervisão das Declarações Econômico-Fiscais-SGDE, férias ao titular Vanderlan Pires da Silva, mat. 190.405-1A, no período de 09 a 11.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0115, de 15.04.25, pg. 1. 0171/2025-GSEFAZ-14.04.25 DESIGNAR GABRIELLE FERREIRA DORNELES, Subgerente, AD-3, mat. 271.775-1A, responder pela Gerência de Administração de Haveres-GEHA, férias à titular Mayara da Costa Alves, mat. 261.433-2A, no período de 22.04 a 01.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0115, de 15.04.25, pg. 1. 0172/2025-GSEFAZ-14.04.25 PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Veículos, instituída pela Portaria nº 0293/2024-GSEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0115, de 15.04.25, pgs. 1-2. 0173/2025-GSEFAZ-15.04.25 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de janeiro/2025, Licença Especial de GISELE BASTOS PERRONI, AFTE, mat. G190657, Início: 23.01.25, Término: 07.04.25, PA: 39419. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0118, de 22.04.25, pg. 1. 0174/2025-GSEFAZ-16.04.25 FIXA o valor da quota para o mês de abril/2025, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.750, de 23/09/2002 e § Único do Art. 1º, do Decreto nº 37.082, de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0116, de 16.04.25, pgs. 1-2. 0176/2025-GSEFAZ-16.04.25 RETIFICAR a Portaria nº 0165/2025-GSEFAZ, de 10/04/2025, que designou Deuzimara Oliveira de Mendonça, mat. 271.773-5A. ONDE SE LÊ: 07 a 21/04/2025; LEIA-SE: 07 a 14/04/2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0116, de 16.04.25, pg. 2. 0177/2025-GSEFAZ-16.04.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, BRUNO DANTAS RIKER, Assessor III, AD-3, mat. 271.801-4A e DENISE CAIMO PESSOA, Assessor II, AD-2, mat. 231.883-0D, para GESTÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 06/2025-SEFAZ e a empresa MAPROTEM LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0116, de 16.04.25, pg. 3. 0178/2025-GSEFAZ-16.04.25 DESIGNAR IVANA BRITO DE SOUZA, Subgerente, AD-3, mat. 265.357-5A, responder pela Gerência de Gestão de Documentos e Arquivo-GCDA, férias à titular Írade Firmino Cavalcante, mat. 245.929-9B, no período de 22.04 a 01.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0116, de 16.04.25, pg. 3. 0179/2025-GSEFAZ-16.04.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A e MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO, AFE,

mat. 125.337-9A, para GESTÃO E FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 287/2025-SEFAZ e a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0118, de 22.04.25, pg. 1. 0180/2025-GSEFAZ-16.04.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A e MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO, AFE, mat. 125.337-9A, para GESTÃO E FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 288/2025-SEFAZ e a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0118, de 22.04.25, pg. 2. 0181/2025-GSEFAZ-16.04.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A e MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO, AFE, mat. 125.337-9A, para GESTÃO E FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 289/2025-SEFAZ e a empresa NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA . Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0118, de 22.04.25, pgs. 2-3. 0182/2025-GSEFAZ-16.04.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A e MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO, AFE, mat. 125.337-9A, para GESTÃO E FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 384/2025-SEFAZ e a empresa K2 MASS TRANSPORTE LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0118, de 22.04.25, pg. 3. 0183/2025-GSEFAZ-22.04.25 REMOVER, no interesse do Estado, da sede da Secretaria de Estado da Fazenda em Manaus, para a Agência da Fazenda em Presidente Figueiredo-APRE, ADMIR GOMES DE MORAES, AFE, mat. 190.380-2A, a contar de 04.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0119, de 23.04.25, pg. 1. 0184/2025-GSEFAZ-22.04.25 REMOVER, a pedido, da Agência da Fazenda em Presidente Figueiredo-APRE, para a sede da Secretaria de Estado da Fazenda em Manaus, GILMAR JARDIM FONSECA, AFE, mat. 000.322-0A, a contar de 04.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0119, de 23.04.25, pg. 1. 0185/2025-GSEFAZ-22.04.25 DESIGNAR WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, TAFE, mat. 190.438-8A, responder pela Gerência de Orçamento e Finanças-GORF, férias ao titular Adão Sérgio Reis Silveira, mat. 191.428-6A, no período de 22.04 a 04.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0120, de 24.04.25, pg.1.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, 25 de abril de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 221144

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **MODALIDADE**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0274/2024-1 - e-Compras.AM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 554/2023-CSC; **OBJETO:** Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (TIPO SEDAN) para atender as necessidades da COORDENAÇÃO DE TRANSPLANTE DO ESTADO DO AMAZONAS; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de 15/04/2025 a 14/04/2026; **VALOR TOTAL: R$ 54.750,00** (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2615.0011; Elemento de Despesa: 33903308; Fonte: 2.602.2310; N.E. nº 1622, de 15/04/2025, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); N.E. nº 1623, de 15/04/2025, no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); N.E. nº 1624, de 15/04/2025, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); N.E. nº 1625, de 15/04/2025, no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); N.E. nº 1626, de 15/04/2025, no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); N.E. nº 1627, de 15/04/2025, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); N.E. nº 1628, de 15/04/2025, no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); N.E. nº 1629, de 15/04/2025, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); N.E. nº 1630, de 15/04/2025, no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.030468/2023-40. Manaus, 16 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221197

PORTARIA Nº 257/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, art. 4º, II da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e art. 2º, II, do Regimento Interno da SUSAM; e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0184/2025 - SEAGA/SES-AM, publicada no Diário Oficial, de 11 de março de 2025, que institui a Comissão Permanente de Inventário da Sede da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.01.017101.012560/2025-90**.

RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR os membros indicados no Art. 2º da Portaria nº 0184/2025 - SEAGA/SES-AM, que passará a ser composta pelos seguintes membros: 1 - Ivan Carlos Martins de Oliveira: Matrícula 266247-7-A; 2 - Emerson Pinheiro Diniz: Matrícula 220151-8-C; 3 - Demóstenes do Nascimento Salém José: Matrícula 182715-4-C; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 16 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 221063

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 025/2025 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº **01.01.017101.0028338/2023-48** referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

R E S O L V E: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Oficio nº. 566/2025 - GP/CSC**, e na Ata **da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 023/2025 - CSC.**

II - ADJUDICAR as empresas **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA** CNPJ N.º 45.030.413/0001-57 vencedora do **Lote 01**, **05 e 08** cujo valor importou em **R$ 8.710.00 (Oito mil**, **setecentos e dez reais)**, **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N.º 23.611.514/0001-89 vencedora dos **Lotes 02**, **03 e 10** cujo valor importou em **R$ 28.768,00 (Vinte e oito mil**, **setecentos e sessenta e oito reais)**, **QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N.º 39.451.696/0001-08 vencedora dos **Lotes 06 e 07** cujo o valor importou em **R$ 6.997,00 (seis mil**, **novecentos e noventa e sete reais)** e **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N.º 34.562.495/0001-64 vencedora do Lote 09 cujo o valor importou em **R$ 30.537,00 (trinta mil**, **quinhentos e trinta e sete reais)**, referente a contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Hospital de Itamarati/AM. Importa destacar que o Lote 04 restou fracassado. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**. Manaus/AM, 15 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 221075

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 013/2024-SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO GERANDO VENCEDORES - IGV**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 12/09/2025 a 23/10/2025, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.023640/2024-90 - SES-AM.** Manaus, 16 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221130

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 019/2024 - SES/AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **69** (sessenta e nove) **dias**, a contar de **05/06/2025** a **12/08/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.023455/2024-04- SES/AM. Manaus, 16 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221133

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 015/2024 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO DE APOIO E ASSISTÊNCIA EM TRANSPLANTE DO AMAZONAS**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **33** (trinta e três) **dias**, a contar de **21/07/2025** a **22/08/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.009832/2024-94-SES-AM**.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221143

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO AMAZONAS; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **HOSPITAL DE BORBA VÓ MUNDOCA**; **OBJETO**: Cessão provisória de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, USINA PARA GERAÇÃO DE GASES, CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO PSA, com geração aprox. de 30Nm³/h (±20%), Pureza mín. 93%, 5-6,5bar, Produção ininterrupta; 2 ou 3 compressores ISENTO DE ÓLEO c/eficiência energética de 60HP, sendo no mín. 1 reserva; 1 reservatório de Ar Comprimido 500 litros (±20%), para tratamento de ar, Pré-filtro coalescente 0,10µg, secador por refrigeração ou adsorção c/ capac. Mín. >50%, da vazão real de ar, Pós-filtro coalescente 0,01µg e filtro coalescente de carvão ativado; 2 reservatórios p/ O2 de 500 litros (±20%), cada; 2 analisadores de O2, sendo um integrado ao concentrador de oxigênio e outro na rede de abastecimento do sistema principal do hospital; COMPRESSOR PARA ENCHIMENTO DE CILINDROS c/ vazão: 8m3/h(±20%), 7,5HP(±20%) a 150bar; Régua p/ envase: 5x5 chicotes de alta pressão flexíveis; Reservatório de O2 p/ envase: 220 litros; Filtro particulado instalado na saída do reservatório; SISTEMA INDEPENDENTE DE FORNECIMENTO DE AR MEDICINAL, ISENTO DE ÓLEO, c/ capac. mín. 100Nm³/h (±20%), contendo 2 compressores independentes; 1 reservatório de Ar Comprimido de 500 litros (±20%), para tratamento de ar; Pré-filtro coalescente 0,10µg; Secador por refrigeração ou adsorção c/ capac. >50% da vazão real de ar, Pós-filtro coalescente 0,01µg e Filtro coalescente de carvão ativado; 1 reservatório p/ Ar Comprimido medicinal de 500 litros (±20%) com sistema de purga semiautomática; o sistema deverá conter compatibilidade entre si, podendo funcionar individualmente; Conter 2 manifolds de atuação automática e alarmes de acionamento, com dimensionamento de back-up de cilindros, compatível e em duplicidade, com capacidade de suprir o consumo constante do hospital, no mín. 4h, um para Oxigênio e outro para Ar Medicinal; CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO DUPLX, 100Nm3/h (±20%) p/ cada motobomba; Palhetas rotativas lubrificada e capacidade total 200m3/h (±20%), Vacuostato, Válv. de bronze, Controle Automático, Vacuômetro digital, Tanque de mín. 400 litros de vácuo e 2 filtros bacteriológicos; GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, a óleo diesel, com capacidade de geração de energia para manter todos os sistemas em pleno funcionamento e com reservatório de óleo com capac. mín. de 4h de funcionamento ininterrupto; Medidor de energia elétrica com totalizador de consumo; COM MONIT. POR TELEMETRIA PARA O2, AR E VÁCUO. ACOMPANHA: Vácuo: 2 Filtros Bacteriológicos, Válvula de Bronze, 4 Frascos de vidro autoclavável removível, O2: Manifold 6x6 e todos os acessórios p/ 20 cilindros (kit), Central de Cilindros, 24 cilindros de 50 litros; ALIMENTAÇÃO: 380V ou 220V, fornecido com transformador, se necessário; Usina entregue totalmente instalada e validada; **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento vigorará pelo período de **12** (doze) **meses** contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº **01.01.017101.014972/2022-12** e **01.01.011101.009937/2021-14-SES-AM.** Manaus, 16 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221189

PORTARIA Nº 244/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESA DA SES-AM, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 002/25-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.015709/2024-02**.
RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em hemodinâmica e cardiologia intervencionista, exames radiológicos de vasos sanguíneos e linfáticos e diagnósticos cardíacos (cateterismo, angioplastia cardíaca e de membros, arteriografia de membros), para atender a demanda das necessidades dos pacientes da rede de urgência e emergência das unidades de saúde da capital do Estado do Amazonas, por registro de dispensa de licitação, pela Empresa **ANGIOFISIO LTDA**, CNPJ Nº 04.808.430/0001-95; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo **valor global de R$ 9.373.740,00** (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES-AM.** Manaus, 01 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 e 152, inc. II do Decreto Estadual nº47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**. Manaus, 01 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 221202

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Parceria nº 001/2024 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRO VIDA AMAZÔNIA**, para prorrogação de prazo, conforme Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros - Parágrafo Segundo do Termo de Parceria nº 001/2024: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE PARCERIA** por mais **32** (trinta e dois) **dias**, a contar de **22/04/2025** a **23/05/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativos nº **01.01.017101.009281/2024-69** e **01.01.017101.041870/2024-31-SES-AM**.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221209

PORTARIA Nº 39/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo **01.01.017101.032152/2024-74**.
RESOLVE: I - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO ELIAS DUARTE RABELLO** como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023**, **030/2023**, **014/2023**, **002/2023** firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO IMEDIATO - IEPASS**, **INSTITUTO ALFA E OMEGA - AM**, **FUNDACAO DE**

APOIO AS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - FADA, e INSTITUTO VIDA ABUNDANTE, que tem respectivamente por objeto a conjugação de recursos para o apoio ao "Projeto SORRIR", ofertando serviços odontológicos preventivos e curativos, para garantir total integralidade da população carente com as ações da Saúde Bucal no Estado do Amazonas, Promover e realizar exames laboratoriais, consultas e procedimentos que fortalecerão a Assistência à Saúde a famílias em vulnerabilidade social, bem como pacientes oriundos do interior do Estado em tratamento na capital, a Conjugação de recurso para realização de projeto voltado à saúde dos olhos, e a Implementação do projeto Saúde Pós Covid-19, o qual disponibilizará assistência á saúde multidisciplinar com as especialidades Pediatra, Generalista, Geriatra, Ginecologista, Oftalmologista, Psicologo,Fisioterapeuta e Enfermeiro de forma a contribui com os serviços públicos de saúde para a população do município de Manaus, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **KATIA REGINA LEMOS DE ARAÚJO CARVALHO**, a contar de **13/01/2025. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221074

RESOLUÇÃO CIR RIO MADEIRA Nº 002/2025,
DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da Proposta de Habilitação de 02 (dois) Leitos de Sala de Estabilização no Hospital Vó Mundoca do município de Borba/Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR RIO MADEIRA, na sua 4º Reunião Ordinária, realizada em DE 04 DE ABRIL DE 2025;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III - Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a sala de estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção Às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até o seu encaminhamento ao serviço estabelecido nas grades de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a necessidade clínica e traumática do usuário.

Considerando que a presença de uma sala de estabilização equipada e adequadamente capacitada significa uma redução no tempo de espera por cuidados emergenciais e uma melhoria na qualidade do atendimento prestado, até que os pacientes possam ser transferidos para hospitais que ofereçam tratamento mais especializado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da senhora Laís Moraes Ferreira Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde, tendo em vista que o município está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº 03/2017, Anexo 8 e 9, do Anexo III, conforme as declarações constantes em anexo que garantem que a estrutura física, equipamentos e recursos humanos estão de acordo com os padrões exigidos para assegurar um atendimento adequado e seguro aos pacientes;

Considerando o processo de N° 01.01.017101.026277/2024-65, que dispõe sobre solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 2 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Vó Mundoca do município de Borba/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Vó Mundoca do município de Borba/AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem anexos, os quais se houver, poderão ser consultados no site http://ses.saude.am.gov.br/cib/indezx.php.

Comissão Intergestores da Regional de Rio Madeira, em Manaus, 04 de abril de 2025.

A Coordenadora e Vice-coordenadora desta CIR estão de comum acordo com a presente Resolução.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Vice Coordenador da CIR/RIO MADEIRA

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS DIAS
Coordenadora da CIR/RIO MADEIRA

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 001/2025 datada de 04 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 221065

RESOLUÇÃO CIR RIO MADEIRA Nº 001/2025,
DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da Proposta de Habilitação de 02 (dois) Leitos de Sala de Estabilização no Hospital Dona Edith Mendes Weckner do município de Novo Aripuanã/Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR RIO MADEIRA, na sua 4º Reunião Ordinária, realizada em DE 04 DE ABRIL DE 2025;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017; Título III - Do Componente Sala da Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a sala de estabilização (SE) é um componente estratégico para a Rede de Atenção Às Urgências (RAU), com ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves até o seu encaminhamento ao serviço estabelecido nas grades de referência, conforme definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU), considerando a necessidade clínica e traumática do usuário.

Considerando que a presença de uma sala de estabilização equipada e adequadamente capacitada significa uma redução no tempo de espera por cuidados emergenciais e uma melhoria na qualidade do atendimento prestado, até que os pacientes possam ser transferidos para hospitais que ofereçam tratamento mais especializado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da senhora Laís Moraes Ferreira Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde, tendo em vista que o município está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº 03/2017, Anexo 8 e 9, do Anexo III, conforme as declarações constantes em anexo que garantem que a estrutura física, equipamentos e recursos humanos estão de acordo com os padrões exigidos para assegurar um atendimento adequado e seguro aos pacientes;

Considerando o processo de N° 01.01.017101.011585/2025-77, que dispõe sobre solicitação de aprovação da proposta de habilitação de 2 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Dona Edith Mendes Weckner do município de Novo Aripuanã/Am

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de habilitação de 02 (dois) leitos de sala de estabilização no Hospital Dona Edith Mendes Weckner do município de Novo Aripuanã/Am

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem anexos, os quais se houver, poderão ser consultados no site http://ses.saude.am.gov.br/cib/indezx.php.

Comissão Intergestores da Regional de Rio Madeira, em Manaus, 04 de abril de 2025.

A Coordenadora e Vice-coordenadora desta CIR estão de comum acordo com a presente Resolução.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Vice Coordenador da CIR/RIO MADEIRA

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS DIAS
Coordenadora da CIR/RIO MADEIRA

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 001/2025 datada de 04 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 221066

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MICRO-LAB LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **15/04/2025** a **15/04/2026**, em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR TOTAL**: **R$ 1.700.046,84** (um milhão, setecentos mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 1407, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.000915/2025-07**. Manaus, 16 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221170

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **REGINALDO PINTO DOS SANTOS**, Médico/SES-AM (PAD N.º 0033/2023-CRD); **ROBERT JORGE TORRES DO NASCIMENTO**, Vigia/SEDUC (PAD N.º 00029.2020-CRD). Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, n.º 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol-Aleixo, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, nos termos da Lei nº. 1762/86 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS, a ser publicado no diário Oficial do Estado do amazonas, **por 03 (três) dias consecutivos.**

ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA
Secretária da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 220967

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas. A Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, Andreza Helena da Silva, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:
1) Nome e Cargo: Gabriella Gomes Soares - Chefe de Departamento.
2) Nome e Cargo: Sandra Sueli Fontes Rodrigues - TNS-I.
Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus - 30/04/2025
Objetivo: Tratativas referente ao imóvel sito "Antiga Exatoria de Rendas", endereço na Av. Amazonas, 82, Bairro, com funcionamento do Conselho Tutelar de Iranduba.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221220

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de 26.04.2025 **até 26.10.2025**, para dar continuidade ao fornecimento de refeições preparadas, sendo: (**ID-136837**) Lanche (47.695 unidades); (**ID-136838**) Lanche (36.375 unidades); (**ID-136939**) Lanche (4.375 unidades); (**ID-136840**) Lanche (13.575 unidades); e, (**ID-136841**) Lanche (19.475 unidades) para atender aos eventos, reuniões, palestras, treinamentos e eventos desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 036/2025-DELOG, Projeto Básico e Parecer n°. 1.397/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.020753/2025-31.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221080

PORTARIA GS Nº 317, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 058/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED.**
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
GESSIKA KELEN DOS SANTOS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	01/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221210

PORTARIA GS Nº 344, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043164/2024-40/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GS Nº 507**, **de 28/03/2016**, que admitiu a servidora **ANTONIA DA FONSECA FARIAS**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 029.291-5E, na parte referente ao nome da servidora, conforme abaixo:
Onde se lê: ANTONIO FONSECA FARIAS;
Leia-se: ANTONIA DA FONSECA FARIAS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 24 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221211

PORTARIA GS Nº 335, **DE 23 DE ABRIL DE 2025.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Assessor de Gestão Educacional os servidores Designados que atuaram nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GSE 040, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/08/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
ANSELMO LUIZ ARAGAO GUIMARAES, matrícula 195034-7B, lotado na EE ELIANA SOCORRO BRAGA, a contar de 02/01/2025.

INTERIOR
Portaria GSE Nº 020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2021, na parte referente aos servidores abaixo:
FONTE BOA
WILDSON FERREIRA COELHO, matrícula 254494-6A, a contar de 10/03/2025.
PARINTINS
SEBASTIAO JANDERSON TORRES DA SILVA, matrícula 229742-6B, a contar de 01/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221216

PORTARIA GS Nº 337, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de Coordenador**, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens, conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 600, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente ao servidor abaixo:
FONTE BOA
RONILDO BONET, matrícula nº 212453-0E, lotado no turno noturno, que atuou em 20h, a contar de 10/03/2025.
Portaria GSE Nº 601, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023 na parte referente às servidoras abaixo:
UARINI
HELLEN JOAITH UCHOA DE BRITO, matrícula nº 165540-0A, lotada nos turnos vespertino e noturno, que atuou em 40h, a contar de 03/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221217

PORTARIA GS Nº 338, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de Diretor**, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 239, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/04/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
LUCIANE DE CASTRO E SOUZA SANTOS, matrícula nº 232443-1A, lotada na EE CACILDA BRAULE, que atuou em 10h, no turno noturno, a contar de 02/01/2025.
Portaria GSE Nº 333, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/05/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
TARCILA MARIA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 239109-0A, lotada na EE MARIA ARMINDA, que atuou em 10h, no turno noturno, a contar de 29/01/2025.
Portaria GSE Nº 881, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/10/2023, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
CLAUDIANE CANDIDA FEITOSA, matrícula nº 224543-4D, lotada na EE ANTONIO MAURITY, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de 18/02/2025.
INTERIOR
Portaria GS Nº 888, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2021, na parte referente à servidora abaixo:
ENVIRA
ELIANE MARIA WANDERLEY DE FRANCA, matrícula nº 227802-2A, lotada na EE ARMANDO MENDES, que atuou em 20h, a contar de 02/01/2025.
Portaria GS Nº 1069, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/09/2021, na parte referente aos servidores abaixo:
ANAMA
FRANCISCO SALES DE AMORIM, matrícula nº 149233-0A, lotado na EE ALCINDA PINHEIRO COSTA, que atuou em 20h, a contar de 02/01/2023.
BORBA
MAX FERREIRA COLARES, matrícula nº 204035-2D, lotado na EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE, que atuou em 20h, a contar de 02/01/2025.
CAREIRO DA VARZEA
IOLANDA MIGUEIS DA SILVA E SILVA, matrícula nº 163417-8A, lotada na EE TANCREDO ALMEIDA NEVES, que atuou em 20h, a contar de 02/01/2025.
Portaria GSE Nº 002, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/01/2023, na parte referente ao servidor abaixo:
ENVIRA
JOSE ALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 149088-5A, lotado na EE PRES CASTELLO BRANCO, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de 30/01/2025.
Portaria GSE Nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2024, na parte referente à servidora abaixo:
FONTE BOA
LUCIA DE PAULA LIMA AFONSO, matrícula nº 217807-9A, lotada no CETI NAIDE LINS, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de 10/03/2025.
Portaria GSE Nº 553, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/06/2023, na parte referente ao servidor abaixo:
BOCA DO ACRE
ALCEMIR SOUZA DA SILVA, matrícula nº 145324-6D, lotado no CETI ELIAS MENDES, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de 02/01/2025.
Portaria GSE Nº 881, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/10/2023, na parte referente à servidora abaixo:
UARINI
RONILCE CORTEZAO PEREIRA, matrícula nº 165557-4A, lotado na EE PROF CINTIA REGIA, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de 26/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221219

PORTARIA GS Nº 339, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Merendeira**, por itens conforme abaixo especificado:
Portaria GSE 166, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
CAPITAL
CORD. DISTRITAL 03
ERIKA RODRIGUES VASQUES, matrícula nº 259586-9A, lotada na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno matutino, a contar de 17/03/2025.
INTERIOR
CAREIRO DA VARZEA
ALENIZE CORREA SIMOES, matrícula nº 264100-3A, lotada na EE TANCREDO ALMEIDA NEVES, no turno vespertino, a contar de 11/03/2025.
Portaria GSE 255, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente à servidora abaixo:
INTERIOR
MAUES
ELISSANDRA HELENA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 185519-0A, lotada na EE SAO PEDRO, no turno vespertino, a contar de 18/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221222

PORTARIA GS Nº 340, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretária Escolar**, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 871, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2024, na parte referente à servidora abaixo:

CORD. DISTRITAL 02
VANIA MARIA MOURA DE LIMA, matrícula nº 145491-9B, lotada na EE ESTELITA TAPAJOS, no turno vespertino, a contar de 01/03/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 221223

PORTARIA GS Nº 341, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação, por item, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 248, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 2
EETI GILBERTO MESTRINHO
ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula nº 226190-1B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, em substituição a MIRNA MARIA RAMOS FARIAS, a contar de 10/02/2025 a 27/04/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 221224

PORTARIA GS Nº 342, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria que cessou o **Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 278, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EETI GILBERTO MESTRINHO
LEANDRO GUSTAVO VERLY, matrícula nº 217341-7A, para ministrar 3h de História, no turno integral, a contar de 07/03/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 221225

PORTARIA GS Nº 343, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias de Regime **Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
MARLUCE LOUREIRO MONTEIRO, matrícula nº 222108-0G, para ministrar 11h de História, no turno noturno, a contar de 10/02/2025 a 02/05/2025.
Portaria GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE PADRE LUIS RUAS
ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Portaria GSE Nº 282, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE ALMIRANTE BAPTISTA
ERICA DE SOUZA NOBRE, matrícula nº 223473-4B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 24/02/2025 a 31/12/2025.
ERICA DE SOUZA NOBRE, matrícula nº 223473-4B, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, a contar de 24/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE VASCO VASQUES
DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula nº 253135-6A, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, a contar de 10/03/2025 a 31/12/2025.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 098, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente à servidora abaixo:
TABATINGA
CETI JOAO CARLOS P SANTOS
ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 15h de Educação Bilíngue, no turno integral, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Portaria GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
ENVIRA
EE CHAGAS MATTOS
FRANCISCO FARIAS DE LIMA, matrícula nº 131842-0D, para ministrar 4h de Ifas, no turno noturno, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Portaria GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
ENVIRA
EE CHAGAS MATTOS
FRANCISCO FARIAS DE LIMA, matrícula nº 131842-0D, para ministrar 4h de Ifa, no turno noturno, a contar de 20/02/2025 a 20/05/2025.
CARAUARI
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
VANDERLANDO GARRIDO DE AZEVEDO, matrícula nº 149157-1A, para ministrar 6h de Ifa, no turno integral, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 233644-8A, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MAUES
EE CLOVIS PRADO NEGREIROS
TAMARA LACERDA CALDAS, matrícula nº 220241-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
VALDIRA CADETE DA SILVA, matrícula nº 220240-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
VALDIRA CADETE DA SILVA, matrícula nº 220240-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
JAVE COELHO LIMA, matrícula nº 184322-2C, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, a contar de 10/02/2025 a 16/07/2025.
Portaria GSE Nº 283, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente ao servidor abaixo:
EE MARIA CALDERARO
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, a contar de 10/02/2025 a 14/03/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 221226

PORTARIA GS Nº 336, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 20 horas** dos servidores abaixo, que atuaram como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2021, na parte referente aos servidores abaixo:
FONTE BOA
EE NOSSA SENHORA GUADALUPE
WILDSON FERREIRA COELHO, matrícula 254494-6A, PROFESSOR PF20.ESP-III, a contar de 10/03/2025.

PARINTINS
COL BATISTA DE PARINTINS
SEBASTIAO JANDERSON TORRES DA SILVA, matrícula 229742-6B, PROFESSOR PF20.MSC-II, a contar de 01/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221227

PORTARIA GS Nº 352, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 01.01.028101.019003 /2025-17-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a locação do imóvel localizado na Rua Madalena Frota, nº 11, QD D31 LT 5, Loteamento Novo Aleixo, Manaus/AM, do proprietário, **CRISTAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMOVEIS LTDA**, **CNPJ nº 57.037.701/0001-12**, para funcionar como anexo da unidade educacional da EE Belarmino Marreiro;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 2.020.800,00 (DOIS MILHÕES, VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS) para 12 (doze) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221229

PORTARIA GS Nº 348, DE 25 ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.031690/2024- 68/ SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo em desfavor do servidor **SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA MOTTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, matrícula n° 182.133-4 A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221233

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 04/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000035 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000036 em 03.04.2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000037 em 03.04.2025, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000038 em 03.04.2025, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.00021 7/2024-68-FEC. TEC Nº 329/2025-FEC. Proponente: Idelrin Klinger de Souza Menezes. Objeto: Musical “A Gênese da Criação Amazônica”. Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). TEC Nº 330/2025-FEC. Proponente: Mônica da Silva e Souza. Objeto: Balé para todos: atravessando rio. Valor: R$100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 331/2025-FEC. Proponente: Elisângela Maria de Oliveira. Objeto: Projeto de Dança Indígena Caxiri na Cuia da Comunidade Parque das Tribo. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 332/2025-FEC. Proponente: Erick Bruney Pessoa Beltrão. Objeto: Projeto de Circulação “Dança com a Cabeça do Inimigo”. Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). TEC Nº 333/2025-FEC. Proponente: Lia Mandelsberg Monteiro. Objeto: Cuida, mana!: O corpo e a dança de quem cuida das infâncias. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 334/2025-FEC. Proponente: Rogerio Carmo Lima Cabral. Objeto: Perfomatividade sob luzes 2ª Edição. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 335/2025-FEC. Proponente: Tainá Andes Pinto. Objeto: Mangará. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 336/2025-FEC. Proponente: Gabrielly Maragua Otero. Objeto: Espetáculo “Coacy Beija Flor”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 337/2025-FEC. Proponente: Associação Cultural de Dança Satere Mawe/Hywiwato. Objeto: Dança da Tucandeira. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 339/2025-FEC. Proponente: Rodrigo da Silva Brito. Objeto: Oficina de Danças Folcloricas. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 341/2025-FEC. Proponente: Thays Auzier Andrade. Objeto: Gaia. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 342/2025-FEC. Proponente: Julio Kalebe Oliveira Araujo. Objeto: Boiuna - A Grandeza de um ser. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 343/2025-FEC. Proponente: Otto Franco Pereira. Objeto: Nogueirança: Leituras e releituras. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 344/2025-FEC. Proponente: Giselle Jardim Perasa de Souza. Objeto: Engate. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 345/2025-FEC. Proponente: Eder Carvalho da Silva. Objeto: Primeiro Festival da Cultura Popular de Manacapuru”. Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). TEC Nº 347/2025-FEC. Proponente: Ketellen Araujo Figueiredo. Objeto: Expressão Queer. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 349/2025-FEC. Proponente: Rui Peterson da Silva Santos. Objeto: HeteroCorpos: Dança, saúde mental e inclusão social. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 350/2025-FEC. Proponente: Marcos Lucas Falcao de Souza. Objeto: Sacaca: Montagem e Circulação do Espetáculo de Dança. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 351/2025-FEC. Proponente: Osmar Junio Ayres Valente. Objeto: Risco: Circulação pelo Amazonas. Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo. Manaus, 24.04.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 221071

TERMOS DE BOLSA CULTURAL DO EDITAL Nº 04/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000035 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000036 em 03.04.2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000037 em 03.04.2025, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000038 em 03.04.2025, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Proc. nº. 01.01.0 20701.000217/2024-68-FEC. TEC Nº 338/2025-FEC. Proponente: Verlene Ferreira Mesquita. Objeto: “Capacitação em Criação de Figurinos de Dança”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo. Manaus, 24.04.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 221073

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato CUSD nº 003/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 16.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e AMAZONAS ENERGIA S.A; **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto regular as condições, procedimentos,

direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a demanda CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, bem como à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE CONEXÃO; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de 16.04.2025 a 16.04.2030; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025-GSE/SSP-AM, publicada no DOE/AM de 09.04.2025. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 16 de abril de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 221125

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato CCER nº 003/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 16.04.2025; **PARTES CONTRATANTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o a AMAZONAS ENERGIA S.A; **OBJETO:** Contratação de serviço de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica em Alta Tensão, destinada à unidade consumidora nº 0587376-2, sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM), visando atender às necessidades institucionais desta Pasta de Segurança; **VALOR TOTAL:** R$ 1.683.393,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e três reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de 16.04.2025 a 16.04.2030; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903943; tendo sido emitida, em 16/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000225, no valor de R$ 28.056,55 (vinte e oito mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025-GSE/SSP-AM, publicada no DOE/AM de 09.04.2025. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 16 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 221128

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 10.04.2025; DAS PARTES: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO/FVS-RCP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a disponibilização das bases de dados sobre pessoas falecidas no estado do Amazonas, por meio do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), pela PRIMEIRA PARTÍCIPE, via Repositório Institucional, e do Banco de Registro de Morte da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas pelo SEGUNDO PARTÍCIPE, visando o cruzamento de informações entre as bases de dados de mortes violentas no Estado do Amazonas; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 14.133/21. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 14 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 221068

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 002/2025-SSP/AM; DATA DA ASSINATURA: 24.04.2025; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AM ; OBJETO: O presente instrumento tem como OBJETO a doação definitiva de um veículo de propriedade do DOADOR, livre de quaisquer ônus ou defeitos, conforme Termo de Entrega nº 4227-GETRAN/SSP, para uso exclusivo na atividade de segurança pública, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 24 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 221082

PORTARIA Nº 083/2025-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 055/2024-GS/SSP-AM, que designou servidores para compor o Grupo de Trabalho multissetores para proceder à elaboração do Plano de Integridade, visando à implementação do Programa de Integridade nesta Secretaria de Segurança Pública;
CONSIDERANDO o que consta no SIGED MEMO Nº 074/2025-CIAESP-SEAGI/SSP-AM, que trata da solicitação de substituição de membro do Grupo de Trabalho multissetores.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Emily Drumond Teofilo, matrícula 272.565-7A, em substituição à Pamela de Melo Renda, matrícula 242.503-3B, como SUPLENTE do CIAESP/ SEAGI - SSP do Grupo de Trabalho multissetores, permanecendo inalteradas as demais indicações constantes na PORTARIA Nº 055/2024-GS/SSP-AM;
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 221083

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM, e a empresa GESPI- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA; **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024-FESP, para alteração da Cláusula Décima do referido contrato, visando à prorrogação do prazo final de entrega do material, sendo de 07.04.2025 para 07.05.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 65 (sessenta e cinco) dias, de 07.04.2025 a 11.06.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 07 de abril de 2025.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 221067

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 064/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED n.º 01.01.041101. 002782/2025-80;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato Nº 001/2022-SEAP, celebrado entre a empresa AUTÊNTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;
CONSIDERANDO o que consta no relatório do fiscal do contrato;
CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 065/2025 Manaus/AM, datado em 17 de abril de 2025, por meio do qual a empresa AUTENTICA, responsável pelos serviços de vigilância solicitou a rescisão do contrato;
CONSIDERANDO que o disposto do Art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 prevê o descumprimento do contrato como motivo para rescisão contratual unilateral pela Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 79 e 116 da Lei n.º 8666/93, bem como o previsto no Art 2º da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo de Rescisão Contratual Unilateral, com a empresa AUTÊNTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ n.º 21.870.220/0001-46, nos termos da Lei n° 8666/93 e Lei 2.794/2003, por descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no Termo de Contrato Nº 001/2022-SEAP, decorrente de inexecução contratual reiterada, falhas na prestação de informações nos processos de pagamento, bem como abandono de posto e extravio de armamento, causando risco iminente à segurança prisional e transtornos à Administração Pública.

DETERMINAR que que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão de Rescisão Contratual, constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
Manaus, 25 de abril de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 221134

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação
NADA A DECLARAR
Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Greiciane Correa Fernandes	Assessor I, AD-1
Marcio Edson Lima Maciel	Assessor II, AD-2
Mayara Fonseca Barbosa	Assessor II, AD-2
Fabiola Esquerdo de Souza	Subgerente, AD-3
Nilzobet Pinheiro de Sousa	Assessor III, AD-3
Jucilene Gomes Graça	Assessor IV, AD-4

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação
SERVIDOR: NELCIMAR CARDOSO MELO
CARGO: ASSESSOR TECNICO
BENS: 1 Apto. no Cond. Estilo Ponta Negra, Av. Coronel Teixeira, 5131 - Ponta Negra
SERVIDOR: TEREZA CRISTINA PEREIRA DE MELO
CARGO: ASSESSOR II, AD-2
BENS: 1 Casa no Conj. Nova Cidade
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 221228

PORTARIA Nº.00266/2025 - GS/SEINFRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 02 de abril de 2025, Seção I, páginas 06, Diário Oficial edição de 02/04/2025 - Poder Executivo.
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	NILZOBET PINHEIRO DE SOUSA	ASSESSOR III, AD-3	13	01/04/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 08 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221181

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00294/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I-CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

Servidor (a)	Matrícula	Exerc.	Período
Arthur Gabriel Gonçalves Neto	200.497-6 E	2025	14/04 a 13/05/2025- 30 dias
Celia Maria Cardoso Pereira	116.255-1 C	2025	01/04 a 15/04/2025- 15 dias
Elenice Maria de Xerez V. Arias	199.146-9 C	2025	02/04 a 16/04/2025- 15 dias
João Thiago Reis Bezerra	243.111-4 B	2025	10/04 a 29/04/2025- 20 dias
Salomão Simonetti de Melo	237.799-3 B	2025	01/04 a 10/04/2025- 10 dias
Sidney M. Dias de Almeida	103.137-6 G	2025	01/04 a 30/04/2025- 30 dias
Thais Campos de O. Sampaio	244.576-0 C	2025	22/04 a 01/05/2025- 10 dias
Daviane Leite Perrone	257.213-3 A	2025	22/04 a 01/05/2025- 10 dias
Anne Karoline Oliveira de Andrade	257.273-7 B	2024	02/04 a 11/04/2025- 10 dias
Rachel Medeiros Araújo	266.721-5 A	2024	31/03 a 14/04/2025- 15 dias
Philipe A. Moraes de Aquino	261.070-1 A	2023	07/04 a 16/04/2025- 10 dias
Antônio Araújo G. Junior	211.824-6 E	2022	14/04 a 03/05/2025- 15 dias
Thamirys Patrício Andrade	262.390-0 A	2022	22/04 a 25/04/2025- 04 dias
Eduardo da Silva Paula	153.050-0 G	2021	26/03 a 09/04/2025- 15 dias
Wilmar Ferreira de Carvalho	188.709-2 C	2020	24/03 a 02/04/2025- 10 dias

II-TRANSFERIR para outra oportunidade, por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao **exercício de 2025**:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Mês
Alfredo Farias da Rocha Filho	230.663-8 B	30	Abril
Alyson Monteiro da Silva	266.979-0 A	30	Abril
Ana Lucia de Matos Sampaio	222.724-0 C	30	Abril
Celia Maria Cardoso Pereira	116.255-1 C	15	Abril
Celina da Silva Melo	051.609-0 G	30	Abril
Danielle Antony Assis	210.582-9 D	30	Abril
Elenice Maria de Xerez V. Arias	199.146-9 C	15	Abril
Hugo Leonardo Menezes de Sales	257.374-1 C	30	Abril
João Thiago Reis Bezerra	243.111-4 B	10	Abril
Jose de Ribamar Xavier D. e Silva	008.012-8 I	30	Abril
Kelma Palmeiras Maia	265.426-1 B	30	Abril
Marilena Bo Aguiar Jacobs	149.540-2 D	30	Abril
Rangel Teixeira da Costa	254.886-0 B	30	Abril
Salomão Simonetti de Melo	237.799-3 B	20	Abril
Thais Campos de O. Sampaio	244.576-0 C	20	Abril
Thiago Felipe Verçosa de Souza	249.512-0 D	20	Abril

III-CONCEDER ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, referentes ao exercício de 2025, conforme período abaixo especificados:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Clodoaldo Pereira Silva	189.227-4 G	15	02/04 a 16/04/2025
Fernando dos Reis Aragão	264.428-2 B	10	07/04 a 16/04/2025

IV-LICENÇA MÉDICA - Atestado Médico aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Alfredo Farias da R. Filho	230.663-8 B	03	22 a 24/04/2025
Girlene Oliveira de Araújo	249.394-2 A	01	22/04/2025
Hugo L. Menezes de Sales	257.374-1 C	02	09 e 10/04/2025
Luiz Antônio de V. Dias Junior	162.564-0 D	03	07 a 09/04/2025
Thamirys Patrício Andrade	262.390-0 A	14	01 a 14/04/2025

V - CONCEDER FOLGA T.R.E aos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período
Alex Almeida dos Reis	160.122-9 C	01	14/03/2025
Amanda Tavares dos Santos	266.323-6 A	01	31/03/2025
Lessiane Pereira de Sousa	160.380-9 C	04	26,27,28 e 31/03/2025
Luiz Antônio de V. Dias Junior	162.564-0 D	03	14,15 e 16/04/2025
Rangel Teixeira da Costa	254.886- B	01	07/04/2025

Manaus, 22 de abril de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 221232

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EDITAL 005/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIO - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Santa Luzia - Comunidade: S/C - Rua 14 de Julho - Manaus/AM						
C863424	Valdirene Da Silva Moreira Santos	51	234	5	148,65	53,80
Bairro: Petropolis - Comunidade: S/C - Rua Gaivota (Rua Julio C. Da Costa) - Manaus/AM						
B1561714	Rosangela Xavier Bezerra	246	508	7	110,32	48,81
Bairro: Petropolis - Comunidade: S/C - Rua Rio Andira - Manaus/AM						
C818023	Raimundo Mairton Da Silva	82	S/N	S/N	304,71	69,05
Bairro: Cidade Nova - Comunidade: Vale Do Sinai - Rua 10 - Manaus/AM						
B80305	Maria Cristina Ferreira Ribeiro	11	S/N	S/N	153,75	50,62
Bairro: Coroado - Comunidade: S/C - Avenida Beira Mar - Manaus/AM						
B281317	Heladio Jose Borba	50	S/N	12-II	253,35	65,53
Bairro: Novo Esperanca - Comunidade: S/C - Rua Antonio Figueiredo (Rua Zero) - Manaus/AM						
C662423	Antonia Oliveira Macedo Da Silva	30	997	36	144,03	55,12
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Beco Darcy Vargas - Manaus/AM						
C522321	Elias Aureliano Da Costa	145	S/N	S/N	273,36	67,15
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Avenida Oscar Borel (Avenida São Pedro) - Manaus/AM						
B527818	Francisco Teles De Franca	1224	7801	202	93,27	48,43
Bairro: Compensa - Comunidade: S/C - Rua Joao Arthur Bezerra - Manaus/AM						
B1366914	Raimundo De Souza Bezerra	129	498	100	125,09	53,40
Bairro: Japiim - Comunidade: S/C - Rua Odilon Pedro (Rua Josue Claudio De Souza) - Manaus/AM						
C492621	Raimundo Carvalho Da Costa	13	8	14	93,92	44,58
Bairro: Zumbi Dos Palmares - Comunidade: S/C - Avenida Cosme Ferreira - Manaus/AM						
C899724	Oeliton Gomes De Matos	7464	S/N	S/N	539,47	95,23
Gleba: Maripa - Comunidade: S/C - Margem Esquerda Do Rio Maripa - Sao Sebastiao Do Uatuma/AM						
C1187225	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	11-U	S/N	932,7451	15.591,250
C1187825	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	12-U	S/N	954,4869	15.330,591
C1188225	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	13-U	S/N	944,8745	15.016,272
C1188425	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	14-U	S/N	935,9138	14.703,570
C1188925	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	16-U	S/N	924,4729	14.038,430
C1188625	Amazonia Importadora E Exportadora LTDA	S/N	15SS	S/N	927,5439	14.370,480
Gleba: Miua - Comunidade: S/C - Estrada Dr. Ozias Monteiro - KM 04 - Codajas/AM						
C1148024	Cooperativa Agropecuaria De Codajas-COOP-COD	S/N	S/N	S/N	4,9439	1.195,020
Bairro: Avorada - Comunidade: S/C - Rua Leao Rodrigues Vieira - Manaus/AM						
B224307	Onildo Franca Ortiz	35	S/N	S/N	121,67	55,18

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 221087

EDITAL 007/2025-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIO - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	N°	LT	QD	ÁREA (Ha)	PER. (m)
Gleba: Santa Maria - Comunidade: S/C - Estrada De Suc - Coari/AM						
C1168425	Petroleo Brasileiro S A Petrobras	S/N	S/N	S/N	65,5758	3.262,450
Gleba: Santa Maria - Comunidade: S/C - Estrada De Ruc - Coari/AM						
C1168425	Petroleo Brasileiro S A Petrobras	S/N	S/N	S/N	69,5327	3.633,940
C1168325	Petroleo Brasileiro S A Petrobras	S/N	S/N	S/N	25,2297	1.996,860
Gleba: S/G - Comunidade: S/C - Ramal De Acesso Cidade Universitaria - Iranduba/AM						
C1216625	Associacao Das Defensoras e Defensores Publicos Do Estado Do Amazonas - ADEPAM	S/N	S/N	S/N	2,9939	799,31

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Gabinete da Secretária de Estado das Cidades e Territórios, Manaus, 24 de abril de 2025

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 221089

PORTARIA Nº 019/2025-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Aurélio Brandão da Silva	181.856-2 C	30	2024	14/03/2025 a 13/04/2025
Aurélio Brandão da Silva	181.856-2 C	30	2025	14/04/2025 a 13/05/2025
Edson Silva Araujo	051.222-2 D	30	2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Lucinda Aurora Oliveira Lima	051.077-7 E	30	2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Pedro Moura dos Santos	103.163-5 G	30	2025	07/04/2025 a 06/05/2025
Maria Aparecida Macedo Guimarães	050.976-0 E	30	2023	01/03/2023 a 30/03/2023
Maria Aparecida Macedo Guimarães	050.976-0 E	30	2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Maria Aparecida Macedo Guimarães	050.976-0 E	30	2025	02/05/2025 a 31/05/2025
Maria Eunice Pinheiro de Carvalho	050.995-7 G	30	2023	02/10/2023 a 31/10/2023
Maria Eunice Pinheiro de Carvalho	050.995-7 G	30	2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Suely Brandão da Silva	148.417-6G	30	2024	01/07/2024 a 30/07/2024
Vaniluce Felix de Souza	117.647-1 D	15	2020	07/04/2025 a 21/04/2025
Vaniluce Felix de Souza	117.647-1 D	20	2021	22/04/2025 a 11/05/2025
Vaniluce Felix de Souza	117.647-1 D	30	2022	12/05/2025 a 10/06/2025
Vaniluce Felix de Souza	117.647-1 D	30	2024	11/06/2025 a 10/07/2025
Oscar Cordeiro de Souza	106.521-1 E	30	2025	07/04/2025 a 06/05/2025

II - **TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Matheus de Lima Sarmento	269.730-0 A	2024/2025	30
Regina Nascimento de Moura	248.270-3 A	2024/2025	30
Ricardo Tavares de Albuquerque	197.572-2 F	2024/2025	30
Silvana Neves Pereira	260.958-4 A	2024/2025	30
Willen de Souza Pacheco	265.094-0 B	2024/2025	30

III - **TRANSFERIR** por interesse do servidor para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Ernando dos Santos Dias	118.083-5 G	2025	30
Maria Eduarda Pereira dos Santos	051.936-7 D	2025	30
Maria Elena Araújo Mendes	051.886-7 D	2025	30
Raquel Ferreira da Silva	117.535-1 D	2025	30

IV- LICENÇA GALA
CONCEDE ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, conforme período especificado.

Servidor	Matricula	Dias	Período
Samuel dos Santos Soares	265.085-0B	08	15/03 a 22/03/2025

V - LICENÇA MATERNIDADE
CONCEDER a servidora abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, Licença Maternidade conforme período especificado.

Servidor	Matricula	Período	Dias	CID10
Liliane Galvão Lima	254.820-8 A	12/03/2025 a 08/09/2025	180	Z34

VI - **RETIFICAR**, o período de férias Publicado na Portaria nº 010/2025-GS/SECT, no DOE de 10 de fevereiro de 2025, pg.46, conforme especifcado:
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Leandro Ribeiro Paixão	248.570-2 B	15	2023/2024	12/05/2025 a 26/05/2025

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Leandro Ribeiro Paixão	248.570-2 B	10	2023/2024	28/04/2025 a 07/05/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, **10 de abril de** 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 221093

RESENHA DA PORTARIA Nº27/2025-GS/SECT
A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; **2**- Priscila Duarte Ozorio, Secretaria Executiva Adjunta; **3**- Aline da Costa Magalhães, Assessor I / AD-1; **4**- Matheus Lima Vital, Assessor I / AD-1; **5**- Maise Saldanha Garcia, Assessor I / AD-1; **6**- Matheus de Lima Sarmento, Assessor II / AD-2; **7**- Nadiny Beatriz e Silva de Azevedo, Assessor II / AD-2 **8**- Thamirys Reis de Lima, Assessor II / AD-2; **9**- Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III / AD-3; **10**- Raiane da Silva Pessoa, Assessor III / AD-3; **11**- Thais Vieira Braga Melo, Assessor IV / AD-4; **Período:** 19/05/2025 a 24/05/2025; **Destino:** Manaus-AM/Japurá-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar visitas técnicas em campo, no sentido de identificação e caracterização fundiária em áreas passiveis ou não de regularização fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 24 de Abril de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 221094

RESENHA DA PORTARIA Nº25/2025-GS/SECT
A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I** - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Leandro Ribeiro Paixão, Assessor I/AD-1; **Período:** 10 a 13/04/2025; **Destino:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Prestar apoio ao cerimonial como Mestre de Cerimônias nas atividades junto ao Chefe do Poder Executivo Governador Wilson Lima, por ocasião do Lançamento do 58° festival de Parintins e demais ações que ocorrerão no município que sedia os eventos; **2**- Priscila Duarte Ozório, Secretária Executiva Adjunta; **3**- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; **Período:**14 a 18/04/2025; **Destino:** Manaus-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Acompanhamento das ações no interior do Estado do Amazonas, especificamente Manicoré, com recolhimento de documentos pendentes dos atendimentos realizados no mutirão e acompanhamento da realização de visitas socioeconômicas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 15 de Abril de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 221106

PORTARIA Nº. 26/2025- GS/SECT
A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda, a nomeação constante no Decreto de 10 de Abril de 2025.

RESOLVE
I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Fernanda Klysse Bacury Pereira	Assessor IV / AD-4	13	01/04/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 23 de Abril de 2025.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221107

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 037/2025-SEJUSC

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 025/2016-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e o sr. **JOSÉ MÁRIO ASSAYAG**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação n° 025/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2025, conforme Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R$ 387.687,96 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025; **Data da Assinatura:** 24/04/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000273; **Processo Administrativo:** 003952/2025-36; **Fundamento do ato:** Art. 62, § 3º da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/91. Manaus, 25 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 221090

PORTARIA Nº44/2025-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: I** - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024:

Servidor	Matrícula	Período
Alessandro de Souza e Souza	249.141-9A	05/05 a 03/06/2025
Edna Pereira Gadelha	186.906-0D	05/05 a 03/06/2025
Fabiana Ferreira da Silva	265.571-3B	22/04 a 01/05/2025
Francielly Maria Marques Costa	269.009-8A	05/05 a 03/06/2025
Genesis Cardozo Silva	257.450-0A	05/05 a 03/06/2025
Giovanni Assunção Wanderley	262.430-3A	05/05 a 03/06/2025
João Victor da Silva Marinho	265.706-6B	05/05 a 03/06/2025
Kellen Cruz de Farias	269.102-9A	05/05 a 03/06/2025
Maria Amelia Ramos Viana Graça	260.301-2A	05/05 a 03/06/2025
Maria Lucia Aires da Silva	249.233-4B	05/05 a 03/06/2025
Mayra Soares de Araujo	265.749-0A	05/05 a 03/06/2025
Miguel Bras Barbosa Lima	118.106-8E	05/05 a 03/06/2025
Morgana de Fatima Oliveira Mendonça	257.048-3B	05/05 a 03/06/2025
Raimundo Nonato Aguiar da Silva	244.410-0B	05/05 a 03/06/2025
Rosangela Acordi	237.395-5A	15/05 a 29/05/2025

II - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2023/2024 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº143/2023-GS/SEJUSC, de 16.11.2023:

Servidor	Matrícula	Período
Célia Rosana Vale da Silva	266.635-9A	05/05 a 19/05/2025
Gilberto Candido Costa	000.952-0E	05/05 à 03/06/2025
Hiago Horan Alves Neves	222.491-7F	19/05 a 02/06/2025

III - **CONCEDER** férias aos servidores relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Thayane Pereira da Silva	264.341-3B	2022/2023	05/05 a 09/05/2025

IV - **TRANSFERIR** férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Clara Luiza da Silva Cabral	261.386-7A	Maio	30
Fabiana Ferreira da Silva	265.571-3B	Abril	20
Izabella Cascaes dos Santos	265.563-2C	Maio	30
Maria Antonia Nascimento da S. Brito	134.342-4E	Maio	30
Rosangela Acordi	237.395-5	Abril	15

V - **TRANSFERIR** férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2024/2025:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Fabiola Correa Bomfim	269.747-5A	Maio	30
Gilberto Candido Costa	000.952-0E	Maio	30
Heliton de Jesus Ribeiro	265.565-9A	Maio	30
Kelly Cristine Coutinho Maia	262.102-9A	Maio	30
Larisse Nayara Souza da Assunção	199.230-9H	Maio	30
Maria do Socorro Alves de Souza	229.489-3C	Maio	30

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 221173

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 203/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** João Paulo Guedes Saraiva/ Assessor II; **Destino e Período:** Manaus -AM/Itacoatiara-AM/Manaus/AM; 19/05/2025 a 23/05/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica ao Município de Itacoatiara, visando garantir apoio qualificado á gestão municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 25 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 221194

PORTARIA Nº 199/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Cheila Maria dos Santos/Colaborador (a); Vivia Alves de Menezes/Colaborador(a); **Destino e Período**: Manaus -AM/Humaitá-am/Manaus/AM; 14/05/2025 a 17/05/2025; **Objetivo**: Participar da Semana Nacional de Registro Cívil, no período de 15 e 16 de Maio de 2025, no Município de Humaitá.

Manaus, 25 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 221205

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 44/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme cláusula nona e reajustar valor do contrato em 8,44% (oito vírgula quarenta e quatro por cento), conforme cláusula décima segunda, e em conformidade com a SUPTN 122 de 02/04/2025.
VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2643.0001

N. D: 33904004 F.R: 1.501.1600.0000.0000, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000245 emitida em 14/04/2025, no valor total de R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 221088

PORTARIA Nº 93/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO** RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** os servidores **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269.541-3A, para atuar como **GESTORA** e **WENCESLAU ABTIBOL FILHO**, Matrícula nº: 232.575-6B para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2025** - **SEPROR** cujo objeto refere-se a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, **MICROCOMPUTADORES e IMPRESSORAS**, através da modalidade de licitação de Pregão Eletrônico nº 091/2025 - CSC, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.004165/2024-16.
II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;
III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 221102

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024-UGPE. PARTES: UGPE e TECNOBRASIL ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 019/2024 - UGPE, por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 11/06/2025 e 09/08/2025, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização, que fundamentou o presente aditivo. VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 09/08/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000907/2025-52-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 087/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 24 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 221174

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública da Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada de 14/03/2025, com resultado publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 17/03/2025, constante do Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.002137/2024-00-UGPE, relativo à Concorrência Presencial nº 017/2024-SUBCEL/CSC; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, resultado da Concorrência Presencial nº 017/2024-SUBCEL/CSC, na modalidade concorrência tipo técnica e preço, de pessoa jurídica especializada para "Contratação de Consultoria Técnica especializada para a Supervisão e Apoio Técnico à fiscalização das obras de reforma, construção e/ou conclusão/retomada do Programa Amazonas Meu Lar";
II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência ao CONSÓRCIO GEOSISTEMAS - MAC, formado pelas empresas GEOSISTEMAS ENGENHARIA LTDA e a MAC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.534.285/0001-72, no valor global de R$ 9.447.960,06 (nove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos);
III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 25 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 221167

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

PORTARIA Nº 036/2025-GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
263.539-9A	Amanda Garcia Vieira	2024	06/03/25 a 20/03/25	15 d
265.697-3A	Djarleny Pinheiro Lopes Mendes	2025	17/03/25 a 16/04/25	30 d
266.338-4A	Paulo Hiago Furtado Carlucho	2024	20/03/25 a 29/03/25	10 d
258.010-1C	Edilson Batista Cavalcante Junior	2023	10/03/23 a 29/03/23	20 d
		2024	01/04/24 a 30/04/24	30 d
		2025	01/04/25 a 30/04/25	30 d
246.174-9C	Anderson Ortiz Granja de Souza	2025	21/04/25 a 30/04/25	10 d
261.546-0A	Tainá Maria da Graça Barroso	2024	22/04/25 a 01/05/25	10 d
226.193-6B	Rozana de Almeida Farias	2024	07/04/25 a 16/04/25	10 d
231.746-0C	Lohan Fernandes Veras	2024	17/03/25 a 31/03/25	15 d
		2025	01/04/25 a 10/04/25	10 d
248.145-6A	Fernando Queiroz de Lima	2022	20/03/25 a 08/04/25	20 d
264.346-4A	Marília Martins Libório	2024	24/03/25 a 28/03/25	05 d
253.807-5A	Érica Gomes Alves	2021	31/03/25 a 09/04/25	10 d
		2024	10/04/25 a 19/04/25	10 d
253.275-1A	Estefany dos Santos Carvalho	2024	03/04/25 a 17/04/25	15 d
254.528-4A	Jaynne de Araújo Moreira	2023	07/04/25 a 11/04/25	05 d
		2024	17/03/25 a 05/04/25	20 d
227.922-3D	Thatiane Muniz Tavares	2023	06/03/25 a 15/03/25	10 d
261.218-6A	Giovanni Montini Cesar Cavalcante	2024	10/03/25 a 29/03/25	20 d
265.819-4A	Isabela Melo de Almeida	2025	08/04/25 a 17/04/25	10 d
265.817-8A	Adriana Mikaele Oliveirta dos Santos	2025	06/03/25 a 15/03/25	10 d
249.447-7A	Diego Barros Jacob	2025	12/03/25 a 21/03/25	10 d
247.557-5A	Ariane Furtado de Carvalho	2025	06/03/25 a 04/04/25	30 d
247.554-5A		2024	22/04/25 a 18/05/25	27 d

176.429-2B	Julio Cezar Rodrigues Lima	2024	22/04/25 a 01/05/25	10 d
249.656-9B	Larissa Antonia Saraiva Melo	2024	22/04/25 a 01/05/25	10 d
		2024	29/10/24 a 07/11/24	10 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
233.078-4E	Ana Carolina Yamane Santos	Assessor II,AD-2	30 d
247.550-2A	Antônio Jurimar Maia de Oliveira	Assessor IV,AD-4	30 d
254.528-4A	Jaynne de Araújo Moreira	Assessor III,AD-3	30 d
265.288-9 B	Luana Catunda Castello Branco	Assessor I,AD-1	20 d
262.510-5A	Madalena Taveira dos Santos	Assessor III,AD-3	30 d
232.884-4E	Marcelo Marcus Nogueira Martins	Assessor I,AD-1	30 d
269.786-6A	Raphael Araujo Pinto	Assessor III,AD-3	30 d
265.766-0A	Felipe Dias Gomes	Assessor III,AD-3	30 d

III - ERRATA, que se faz às Portarias descritas, na parte em que concedeu férias para servidores:

Nome	Onde se lê	Leia-se	Portaria/DOE Nº
Marcelo Marcus Nogueira Martins	30 d - 2017	30 dias 2021	001/2022/GP/CSC - 34.670 de 25/01/2022,pág.13
	15 d - 2016	15 dias 2022	166/2023/GP/CSC - 35.068 de 15/09/2023,pág.16
Ariane Furtado de Carvalho	10 d - 2021	10 dias 2020	097/2021/GP/CSC - 34.514 de 01/06/2021,pág.5
	15 d - 2021	10 dias 2021 05 dias 2022	137/2022/GP/CSC - 34.802 de 09/08/2022,pág.10
	05 d - 2021	04 dias 2022 01 dia 2023	149/2023/GP/CSC - 35.004 de 10/08/2023,pág.12
Jackson Antonio Barboza de Souza	12 d - 2021	12 dias 2022	103/2022/GP/CSC - 34.754 de 31/05/2022,pág.30
	10 d - 2021	10 dias 2022	186/2022/GP/CSC - 34.837 de 29/09/2022,pág.13
	10 d - 2022	08 dias 2022 02 dias 2023	166/2023/GP/CSC - 35.068 de 15/09/2023,pág.17

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221085

RESENHA: 031/25 DATA: 25/04/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 222/2025-CSC: Aquisição de Sonda Endobronquial, Sonda de Aspiração Traqueal, Evacuador de Ellik, Manta Térmica, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 223/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de Preparação e fornecimento de Refeições, de estrutura física e disponibilização de mão de obra, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas do Sistema de Segurança Pública, em razão da execução da Operação de Segurança Integrada, por ocasião do Festival Folclórico de Parintins/AM - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 224/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Respirador de Incentivo, Sonda de Aspiração Traqueal e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
3.2) PE n° 225/2025-CSC: Aquisição de Microscópio Binoculares a ser destinados para atender as necessidades do Laboratório de Parasitologia e Micologia da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
3.3) PE n° 226/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Luva, Saco para Óbito e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
3.4) PE n° 227/2025-CSC: Aquisição de Produtos Farmacológicos (Dasatinibe), para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Convocação para Nova Sessão Pública
1) CC n° 003/2025-CSC, dia 28/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.
2) PE n° 018/2025-CSC, dia 30/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221097

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010854/2024-36, referente ao PE 019/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 019/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** J R BASTOS - item(ns) 5; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221100

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0124/2025 - (4,8); **oriunda do PE 530/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008492/2024); **OBJETO**: Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 62.310,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 83.044,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de abril de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221101

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0125/2025 - (3,4,5); **oriunda do PE 084/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000514/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 4 no valor total de R$ 358.625,20; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 3,7 no valor total de R$ 98.848,00; NORD

PRODUTOS EM SAUDE LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 268.569,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0126/2025 - (2,5); **oriunda do PE 099/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000901/2025); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 81.750,00; IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, item(ns) 4 no valor total de R$ 237.647,25; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221104

Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC

PORTARIA Nº. 327/2025 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MARIA ROSELANE DE ABREU	ASSESSOR II - AD-2	14	01/04/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **27 DE MARÇO DE 2025**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221159

PORTARIA Nº. 338/2025 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	FRANK VANUTHY DE FREITAS MENDES	ASSESSOR II - AD-2	14	01/04/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **31 DE MARÇO DE 2025**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221161

PORTARIA Nº. 337/2025 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	HUDSON ANSELMO PESSOA FILHO	GERENTE - AD-2	14	01/04/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **31 DE MARÇO DE 2025**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221178

RESENHA DA PORTARIA Nº 439/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.010924/2024-47-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** com incidência de 20% (vinte por cento) ao Sr. **VALNIR SILVA DA COSTA**, AssAdm, Mat. n° 104241-6 D, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 13.05.2024**, em conformidade com o Art. 8, inciso II, item II da Lei nº 4.576/2018. Manaus, 24.04.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 221206

RESENHA DA PORTARIA Nº 445/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.008398/2025-36.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER PRISCILLA ORBERG**, DPC, Mat.nº.267.958-2A, da DIP/Parintins para o DPM, sem auxílio moradia, e com ajuda de custo, a contar de 23/05/2025. Manaus, 25/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 221208

Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 005/DF-5/2025. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:** Destino: Manaus (AM) /Goiânia (GO) /Manaus (AM):Tc Pm Marcelo Randerson Leal Cruz (17319);Período:02/06/2025 à 05/06/2025; Objetivo: Participar De Seminário Promovido pelo CNCGPM.SIGED 01.01.022103.007449/2025-00.Destino: Borba (AM) /Novo Aripuanã (AM) /Borba (AM):Maj Pm Marco Tulio Leão De Albuquerque Alencar (18597);Período: 09/05/2025 à 23/05/2025; Objetivo: Realizar dois Inquéritos Policial Militar. MEMO Nº 032/2025-9ª CIPM BORB/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Brasília (DF) /Manaus (AM):Cap Pm Rafael Murta Luna (22803);Cap Pm Italo Andre Faustino Dos Santos (23701);Período:24/04/2025 à 02/05/2025; Objetivo: Fins Compor Comissão Para Recebimento de Material. SIGED 01.01.022101.000335/2025-41. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** Destino: Manaus (AM) /Tonantins (AM) /Manaus (AM):St Pm Fernando Peron Gomes (14562);Cb Pm Elielson Andrade de Souza (21364);Período: 28/02/2025 à 05/03/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento. MEMO Nº 217/2025-BPAMB/PMAM.Destino: Manaus (AM) / Fonte Boa (AM) /Manaus (AM):Sg Pm Wagner Bezerra Nunes (22271);Cb Pm Andre Costa Da Silva (23205);Cb Pm Antonio Clenilton Ferreira da Conceição (24296);Sd Pm Eudi Araujo Brasil Junior (24924);Período: 01/03/2025 à 29/03/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento. MEMO Nº 166/2025-CPE/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM):Sgt Pm José Augusto Brandão De Freitas Junior (21708);Cb Pm Francisco Augusto Ferreira De Lima (22498);Sd Pm Cleiton Vagner Souza da Silva (24884);Sd Pm Ivan Mauricio de Souza Ramirez (24957);Período: 28/02/2025 à 28/03/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento. MEMO Nº 167/2025-CPE/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Itacoatiara (AM) /Manaus (AM):Cap Pm Angelo Alcolumbre Alves (16592);St Pm Reimaculo Nascimento Da Silva (14749);St Pm Anderson Cleiton de Lima (15134);St Pm Carlos Fabio Frazão da Silva (17435);Sgt Pm Accioly De Souza Gonçalves (16112);Sgt Pm Antonio Sacramento Lisboa Filho (14943);Sgt Pm David Dos Anjos do Nascimento (16165);Sgt Pm Gean Lomas Alves (16737);Sgt Pm Iglecias Moreno de Sales Neto (16762);Sgt Pm Paulo Arnoud Castro Cruz (16280);Sgt Pm Eliezio Vargas De Araujo (18081);Sgt Pm Helio De Souza Soares (18116);Sgt Pm Jean Presley Seixas Aguiar (17833);Sgt Pm Wandresson Rogerio dos Santos Pimenta (18233);Sgt Pm Álvaro Nery Santana (21041);Sgt Pm Ederson Goncalves Maciel (18937);Sgt Pm Elisangela Lima Barbosa (20254);Sgt Pm Hermeson Nery Belota (19976);Sgt Pm Jorge Pereira Castro (19209);Sgt Pm Marcia Souza Cruz (20324);Sgt Pm Thiago Cesar da Silva Uchoa (20166);Cb Pm Alexandre Mourao de Carvalho (21025);Cb Pm Dantos Magalhães da Costa (24556);Cb Pm Felipe dos Santos Jardim (23332);Cb Pm Filipe Guerreiro Da Silveira (22493);Cb Pm Gildson Soares Moura (24300);Cb Pm Hercules Afonso da Silva E Silva (21540);Cb Pm Jeffson Chagas Lira (22583);Cb Pm Lidia Mara Saraiva Pereira (23490);Cb Pm Marcelo Ramos Pereira (23516);Cb Pm Moisés da Silva (23545);Cb Pm Roberto Yuri Matos Feitoza (22110);Cb Pm Thyago Gomes Da Silva (22224);Sd Pm David Said Nunes (25769);Sd Pm Andrew Wanderson Da Silva Ferreira (26430);Sd Pm Benjamim De Freitas Ramos Filho (26083);Sd Pm Diego Pereira Da Silva (26485);Sd Pm Djalma Goncalves De Freitas (25785);Sd Pm Edmundo Pereira De Araujo Neto (25193);Sd Pm Eliomar De Oliveira Neves (26091);Sd Pm Elisson Barbosa Do Nascimento (24914);Sd Pm Ernesto Junior Martinez Gomes Rodriges Da Silva (24922);Sd Pm Gilberlane de Lima Tavares (25973);Sd Pm Jamesson Alvarenga Lima (25892);Sd Pm Jonathas Dantas Queiroz (26249);Sd Pm Karina de Souza Santos (25158);Sd Pm Leandro Silva Guedes (25746);Sd Pm Leony Nogueira Lima (25799);Sd Pm Liliam Raquel Correa Martins (26497);Sd Pm Lucas Holanda Da Silveira (26255);Sd Pm Lucas Valentim Araújo Silva (25749);Sd Pm Manoel Fernandes da Silva Neto (25953);Sd Pm Marcos Silva de Oliveira (25754)Sd Pm Miguel Holanda de Carvalho Neto (26260);Sd Pm Milena Araújo Costa (25959);Sd Pm Milena da Silva Ferreira (25960);Sd Pm Natalie Garcia da Silva Pequeno (25142);Sd Pm Rafael Henrique de Menezes Vasconcelos (26008);Sd Pm Roberto Jorge de Montenegro Rocha (25608);Sd Pm Silvio Andrade da Silva (25073);Sd Pm Thayna Lima Leal (25864);Sd Pm Werlen Silva de Lima (25815); Período: 23/04/2025 à 27/04/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento, por ocasião do 151º Aniversário da Cidade de Itacoatiara. BG nº 073 de 22 abril de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 221098

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA N° 008/2025- GFEPDEC/FEPDEC/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo **nº 01.01.022704.000039/2025-51**; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos arts. 163 e 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS**, pela empresa **L B S SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ: 12.794.794/0001-91; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **L B S SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ: 12.794.794/0001-91, pelo valor global de **R$ 1.503.060,00 (um milhão, quinhentos e três mil e sessenta reais).** À consideração do Presidente do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CERTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em Manaus, 25 de abril de 2025.

EDINELZA PORTO DIAS PERIN
Diretora Executiva do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em Manaus, 25 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 221115

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - DETRAN/AM

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.000056/2025-87, referente ao PE nº 100/25 - CSC, cujo objeto é a aquisição, pelo menor preço por lote, de uniformes, para formação de ata de registro de preços, para atender de forma exclusiva, este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM e, CONSIDERANDO os termos da instrução normativa nº 002/2023, mais especificamente no Art. 7º, VII. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do PE nº 100/25 - CSC, legalmente adjudicado à empresa CASINO CONFECCOES LTDA; CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a contar da publicação do presente ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221137

ERRATA AO CONTRATO Nº 006/2025-DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Termo de Contrato nº 006/2025 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 10/03/2025, Edição 35.420, Poder Executivo, Seção II, Pág.79. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA. ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO reger-se-á pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos. LEIA SE: Lei nº 8.666/93 com suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.003829/2025-03 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221195

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa JOELMA SOARES QUEIROZ, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA WG. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2.Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte; 1.2.2.Cadastro de Pessoa Física- CPF; 1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões). 1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor.1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE.1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.008085/2025-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221190

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABACUQUE LTDA, NOME FANTASIA, CFC HABACUQUE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2.Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte; 1.2.2.Cadastro de Pessoa Física- CPF; 1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá

acessá-lo na referida (s) estação (ões). 1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor.1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE.1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.009719/2025-47-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221192

PORTARIA Nº 630/2025-DETRAN/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 74, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de material, de equipamentos ou de gêneros ou contratações de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.03.011210.000380/2025-13; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão, em favor da empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pelo período de 12 meses. À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/ AM, em Manaus, 24 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221141

RESENHA DA PORTARIA Nº 488.2025 DE 16.04.2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento do translado dos carros alegórico dos galpões ao bumbódromo e disponibilização de plataforma no período dos desfiles antes e durante o Festival de Parintins 2025 RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE CRUZ, 2) ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO, 3) ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA 4) ANDREZA VIEIRA FERREIRA, 5) BRUNA COSTA DE ARAUJO, 6) CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO, 7) CASSIO MACIEL SILVA BRITO, 8) GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 9) DANIEL COSTA DE OLIVEIRA, 10) EVANILDO MAGALHÃES DA TRINDADE, 11) EVERLIN PEREIRA FRENANDES, 12) EWERTHON THERSON LIMA DO CANTO, 13) GELSON ARAÚJO DA SILVA, 14) GERSON OLIVEIRA GARCIA, 15) GUSTAVO DIAS BARBOSA, 16) GUSTAVO MIGUEL DE SOUZA LOPES, 17) HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO, 18) RAPHAELA ALENCA DA SILVA, 19) JEFERSON TOMAZ RAMIRES, 20) CLAUDIO HENRIQUE VIANA LIMA, 21) JOAS QUINTELA BARBOSA, 22) JOAS SAMPAIO DE SOUZA, 23) JONATHAS TAVARES NEVES, 24) JOSÉ JOAQUIM FREIRE, 25) JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO, 26) CRISTOVÃO MARQUES GARCIA, 27) LEONARDO DO SANTOS ZONTA, 28) LUIZ CARLOS SILVA LIMA, 29) MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO, 30) MÁRIO LIMA GRIJÓ, 31) MÔNICA CRISTINA COSTA BARROS, 32) NEDEM PEREIRA DA SILVA, 33) PAULO DAVID TRIBUZZI DE OLIVEIRA, 34) RAYSON RAWKEM DE SILVA SANTOS, 35) RODRIGO SALOMÃO LEITÃO DE SOUZA, 36) ROGÉRIO MARIANO DA SILVA, 37) SANCLE DO CARMO ABREU, 38) SANJAY DE ABREU, 39) VALDIR SOUZA E SILVA JUNIOR, 40) VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO, 41) YURI MATHEUS MELO DE SOUZA, 42) BRAULIO DOS REIS NETO, 43) ANTONIO MARCUS OLIVEIRA DA SILVA, 44) KLEBER MONTEIRO DA SILVA, 45) COSME JERRY BARBOSA DE OLIVEIRA, 46) FRANCISCO RAYMAR LIMA DO NASCIMENTO, 47) RODRIGO BATISTA RAMOS, 48) HANDESON PACHECO DE VASCONCELOS, 49) FABIO DEIVIDES DE OLIVEIRA, 50) CHRISTIANO PIRES DE OLIVEIRA, 51) JOILSON DE SOUZA ALVES, 52) RAIMUNDO GUSTAVO DE CORDEIRO, 53) KELSON YTALO SABINO DA SILVA, 54) FRANCISCO AURES DE ANDRADE NETO, 55) WENDERSON MAGALHÃES CAVALCANTE, 56) DENILSON DIAS BENTES, 57) JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA, 58) PRISCILLA DE PAULA MARINHO PORTELA, 59) CELSO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO E 60) ANDRE LEONARDO ANDRADE DA COSTA para se deslocarem ao aludido município, no período de 21/06/2025 a 01/07/2025, para o desempenho das atividades.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221157

PORTARIA Nº 642/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, AMAZON TRÂNSITO

CLÍNICA PSICOLÓGICA DE TRÁFEGO LTDA, nome fantasia AMAZON TRÂNSITO CLÍNICA PSICOLÓGICA DE TRÁFEGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 52.217.663/0001-66, situada na Av. Djalma Batista, número 126, sala 09, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.006163/2025-37 datado de 10/03/2025 (SIGED) onde a empresa, AMAZON TRÂNSITO CLÍNICA PSICOLÓGICA DE TRÁFEGO LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa AMAZON TRÂNSITO CLÍNICA PSICOLÓGICA DE TRÁFEGO LTDA pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221200

PORTARIA Nº 643/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, R. DE O. E SILVA & CIA LTDA, nome fantasia, CLÌNICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 15.202.044/0001-71, situada na Rua Raimundo Pacheco Teles, número 831, Bairro São José, CEP: 69.400-752, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.005246/2025-09 datado de 25/02/2025 (SIGED) onde a empresa, R. DE O. E SILVA & CIA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa R. DE O. E SILVA & CIA LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221203

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 até 01/04/2026. VALOR: O valor global estimado do aditivo é de R$ 2.095.838,40 (dois milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 174.653,20 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.125.3264.1019.0011; Fonte de Recurso: 1.501.201; Natureza Despesa: 33903910; e Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.PROCESSO SIGED: 01.03.011210.000406/2025-23-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221139

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2025 até 26/03/2026. VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), correspondente ao valor anual estimado de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.000266/2025-93- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221142

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2025 até 20/03/2026. VALOR: O valor global estimado do aditivo é de R$ 522.720,00 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001; Fonte de Recurso: 1.501.201; Natureza Despesa: 339049; e Unidade Orçamentária: 11210. PROCESSO SIGED: 01.03.011 210.000245/2025-78-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221145

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 até 01/04/2026. VALOR: O valor global estimado de R$ 89.731,80 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), e o valor mensal estimado de R$ 7.477,65 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903301; Fonte: 1.501.201; e Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.PROCESSO SIGED: 01.03.0 11210.000414/2025-70-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221147

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AMANDA DANTAS PINTO, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA TLA. OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2025 até 13/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e Portaria Normativa nº 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000227/2025-96 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221150

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA YARA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA YARA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2025 até 21/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000231/2025-54 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221154

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa G M DAMASCENO CLINICA, NOME FANTASIA, CLÍNICA DE TRÂNSITO TRANSITA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2025 até 14/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ R$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 10.708,33 (dez mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000233/2025-43. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221156

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PSITRÂNSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE LTDA, NOME FANTASIA, PSITRÂNSITO PSICOLOGIA DO TRÂNSITO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2025 até 02/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 4.583,33 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.034237/2024-44 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221158

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ALIANÇA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA NOVA ALIANÇA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2025 até 15/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO

SIGED: 01.03.011210.000235/2025-32 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221160

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa W MOREIRA DOS SANTOS, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA ÁGUIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2025 até 21/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000236/2025-87 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221162

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa F B Y FORMACAO DE CONDUTORES LTDA, nome fantasia, AUTOESCOLA CONQUISTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2025 até 21/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 17.950,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.034241/2024-02 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221163

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA SAFIRA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA SAFIRA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2025 até 08/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato será de R$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor mensal estimado de R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.034235/2024-55 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221165

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa P. DA S. PEREIRA - AUTOESCOLA ME, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA DINAMICA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2025 até 28/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 629.450,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 52.454,17 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.034239/2024-33 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221168

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BARROS LTDA, nome fantasia, AUTOESCOLA PATTY. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2025 até 21/03/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado de R$ R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.034242/2024-57 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221172

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa PARIS AUTOESCOLA LTDA, nome fantasia, PARIS AUTOESCOLA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2025 até 25/04/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global

estimado do contrato é de R$ 1.146.550,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 95.545,84 (noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210, com Nota de Empenho sob nº 2025NE0000584, emitida em 11/04/2025, no valor de R$ 95.545,84 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000462/2025-68 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221176

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA NERY LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA NERY. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 até 01/04/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.001070/2025-16 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221179

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELLA LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA ISABELLA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2025 até 11/04/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000464/2025-57 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221182

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA MANACAPURU LTDA, nome fantasia, AUTOESCOLA MANACAPURU. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2025 até 04/04/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 1.856.400,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.001073/2025-50 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221183

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa LILIAN GABRIELLY FARIAS NOBRE DE BRITO ME, nome fantasia, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AQUIRI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2025 até 04/04/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 35.633,33 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000469/2025-80 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221185

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CARLOS MAGNO DE SOUZA MEDEIROS E CIA LTDA ME, NOME FANTASIA, MAGNUS SERVICO MEDICO HOSPITALAR. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 até 01/04/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato será de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), perfazendo o valor mensal estimado de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 011210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.001077/2025-38- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221187

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 358/2025
PROCESSO N° 01.01.030201.001732/2023-79
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA NETO
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 351/2025.
2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, considerando os argumentos jurídicos apresentados, em consonância com a manifestação do Parecer Técnico SEMA Nº 34/2024-DEMUC
3. ENCAMINHEM-SE à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento da Autorização Prévia da Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 06 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221116

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0061/2025 - IPAAM
I - ELIZABETH SILVA DOS SANTOS
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 24 de abril de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221140

EXTRATO/IPAAM/P/Nº039/2025-IPAAM
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **ARQUIVAR** os Processos de Autos de Infrações descritos, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO; DECISÃO:
01.01.030201.007070/2025-02 (1754/T/16-SIAM); RAIMUNDO BATISTA DE AGUIAR, A.I N° 10142/2016-GRHM, DECISÃO N° 505/2025.
01.01.030201.007067/2025-99 (1244/T/2014-SIAM); ASSOCIAÇÃO DOS MINERADORES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, A.I, N° 6612/2014-GEFA, DECISÃO N° 509/2025.
01.01.030201.007074/2025-90 (2388/T/2005-SIAM); L.M. AMAZÔNIA LTDA, A.I N° 209/2005-GEFM, DECISÃO N° 275/2025.
01.01.030201.007077/2025-24 (2665/T/12-SIAM); MASA DA AMAZÔNIA, A.I N° 3207/2012-GEFA, DECISÃO N° 274/2025.
01.01.030201.007085/2025-70 (1436/T/12-SIAM); FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA, A.I N° 2739/2012-GECF, DECISÃO N° 527/2025.
01.01.030201.007087/2025-60 (0042/T/16-SIAM); INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS REALIDADE LTDA - ME, A.I N° 8257/2015-GEFA, DECISÃO N° 518/2025.
01.01.030201.007089/2025-59 (1428/T/12-SIAM); L.F. QUEIROZ FILHA - EPP, A.I N° 259/2012-GECF, DECISÃO N° 440/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221166

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 038/2025
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos descritos. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO**: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; RTF; DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO; MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:
01.01.030201.000430/2022-00; **607/2021-GEFA** - MARIANA GONÇALVES DA MATA/024.143.321-58; ST548_2021; 408/2021-GEFA; **MOTIVO**: Por destruir/desmatar 10,918ha de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente, coordenadas: 6º49'22,412"S/ 59º10'41,010"W;; Apuí; R$ 54.590,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais).
01.01.030201.007112/2022-62; **513/2022-GEFA** - C.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA/09.271.557/0001-31; 244/2022-GEFA; **MOTIVO**: Por ter realizado atividade de movimentação de terra/aterro com uso de bota fora sem ter obtido licença/autorização do órgão ambiental competente; coordenadas 02º59'56,2"S/59º59"59,20,1"W; Manaus; R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
01.01.030201.001435/2023-23; **24/2023-GEFA**; GUILHERME DOMINGOS CAMILOTTI JUNIOR/544.710.289-87; ST776_2022; 12/2023-GEFA; **MOTIVO:** Por destruir/desmatar 31,5404ha de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente, coordenadas 7º28'53,04"S/63º30'10,92"W; Canutama; R$ 157.702,00 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais).
01.01.030201.003471/2023-21; **41/2022-GECF**; ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA/259.021.999-72; 521/2022-GECF. **MOTIVO**: Deixou de atender as condições/restrições nº 5, 16, 22, 23 e 30 do verso da L.O Nº 090/16; coordenadas -7º10'26,62"S/63º15'12,86"W; Humaitá; R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
01.01.030201.000261/2024-62; **026/2023-GERH**; SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANACAPURU - SAAE/02.724.428/0001-02; 394/20232-GERH. **MOTIVO:** Lançar efluentes domésticos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos; coordenadas -3º15'6,606"S/60º38'59,406"W; Manacapuru; R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
01.01.030201.006775/2025-02; **24.07.18-153524U-IPAAM**; JOEL SILVA MORAES; 248/2024-IPAAM; **MOTIVO**: Por realizar corte seletivo de madeira para fins comercial no interior da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Rio Negro, bem como realizar o transporte por meio de caminhão caçamba, modelo Chevrolet, 1971, cor vermelha, sem placa e sem placa e sem condições de trafegar em via pública, coordenadas 02º59'30,2221"S/60º41'57,1410"W; Manaus; R$ 100.00,00 (Cem mil reais).
01.01.030201.007741/2025-35; **418/2019-GEFA**; PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/04.274.064/0001-31; 526/2019-GEFA. **MOTIVO**: Por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem autorização do órgão ambiental competente; coordenadas -03º15'59,84"S/60º39'24,089"W; Manacapuru; R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221169

ERRATA da RESENHA Nº 032/2025 - IPAAM
Publicada no DOE Edição: 35.437 de 02 de abril de 2025, **pág. 34**, **Poder Executivo - Seção II**, referente ao deslocamento da colaboradora Raisa Soares dos Santos. **Onde se lê: Período:** 23 a 24/04/2025, **Leia-se: Período:** 24 a 25/04/2025. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221175

RESENHA Nº 041/2025
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Ezio da Silva Lima - Motorista e Manoela do Nascimento Alves** - Colaborador, Iranduba/ Manacapuru-AM, 24 a 25/04/25, prestar apoio, assessoramento e transportar equipe técnica do IPAAM. **02. Marcos Hotto Dutra** - Cabo, **Marcel Brelaz Cantuario** - Sargento, **Valdeney Amorim Bacury** - Soldado, **Rosileia Alfaia de Vasconcelos** - Tenente, **José Roberto Correa Lima** - Colaborador, **Paladino de Jesus Guimaraes Loris** - Assistente Ambiental, **Leandro Ribeiro Monteiro** e **Rodrigo Tacioli Serafini** - Analistas Ambientais, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/

Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/ Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/ Presidente Figueiredo/Rio Preto da Eva-AM, 29/04 a 08/05/2025, atender denúncias de ilícitos ambientais e prestar apoio a equipe do IPAAM. **03. Nilo da Silva Maciel** - Colaborador, Presidente Figueiredo/Rio Preto da Eva-AM, 05 a 07/05/2025, prestar apoio a equipe do IPAAM. **04. Raimundo Marcio Carvalho Arirama** - Colaborador, Autazes-AM, 05 a 07/05/2025, prestar apoio a equipe do IPAAM. **05. Raimunda Nonata Moreira Lopes** - Analista Ambiental e **Sandra Denize Batista Maia** - Assistente Técnico, Manaquiri-AM, 15 a 17/05/2025, participar de reunião para criação de uma apa municipal; Manaus, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221184

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 035/2025-IPAAM.

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.000330/2022-76 - VINÍCIUS RIBEIRO DA SILVA, A.I Nº 604/2021-GEFA, DECISÃO N° 192/2025.
01.01.030201.000428/2022-23 - CELSO OLIVEIRA COUTINHO, A.I N° 312/2021-GEFA, DECISÃO N° 115/2025.
01.01.030201.000437/2022-14 - JOSÉ VILSUN GRANDU, A.I N° 256/2021-GEFA, DECISÃO N° 203/2025.
01.01.030201.003408/2022-04 - MADEIREIRA SÃO THOME LTDA, A.I N° 022/2022-GEFA, DECISÃO N° 181/2025.
01.01.030201.008549/2022-13 - GARCIA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, A.I N° 039/2022-GCAP, DECISÃO N° 117/2025.
01.01.030201.008678/2022-01 - P.D.L. NAVEGAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, A.I N° 084/2022-GEFA, DECISÃO N° 185/2025.
01.01.030201.020232/2023-36 - SEBASTIÃO LINO DE SOUZA, A.I N° 568/2023-GEFA, DECISÃO N° 108/2025.
01.01.030201.000313/2025-81 - JOSIAS DA SILVA CELESTINO, AIN-24.09.16-134935J-IPAAM, DECISÃO N° 043/2025.
01.01.030201.007675/2025-01 (2207.2020) - ROSIVAL CABRAL DA SILVA, A.I Nº 136/2020-GEFA, DECISÃO N° 338/2025.
01.01.030201.007680/2025-06 (3623.2018) - TERRA SOLIDA LTDA, A.I Nº 440/18-GEFA, DECISÃO N° 487/2025.
01.01.030201.007734/2025-33 (1328.2020) - WIDER PAULO DE ANDRADE, A.I Nº 362/2020-GEFA, DECISÃO N° 535/2025.
01.01.030201.007771/2025-41 (2396.2020) - HUDSON DA SILVA E SILVA, A.I Nº 172/2020-GEFA, DECISÃO N° 622/2025.
01.01.030201.007796/2025-45 (3393.2019)- EDILSON DOS SANTOS SILVA, A.I Nº 516/19-GEFA, DECISÃO N° 615/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221186

EXTRATO/IPAAM/P/Nº037/2025-IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de ARQUIVAMENTO dos Processos de Autos de Infrações descritos, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO; DECISÃO:

01.01.030201.007742/2025-80 (0733.2017-SPROWEB); MILTON DE LIMA TORRES, A.I N° 11828/2016-GEFA, DECISÃO N° 680/2025.
01.01.030201.007678/2025-37 (2199/2018-SPROWEB); JOÃO VIANA DE ALMEIDA, A.I, N° 144/2018, DECISÃO N° 720/2025.
01.01.030201.007798/2025-34 (2446/2019-SPROWEB); CARLOS LAMBERTO HERBELE, A.I N° 2791/2010-GECF, DECISÃO N° 767/2025.
01.01.030201.007799/2025-89 (1276/2019- SPROWEB); MATADOURO E FRIGORIFICO DO NORTE, A.I N° 0737/2010-GELI, DECISÃO N° 780/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221188

ERRATA da RESENHA Nº 035/2025 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.441 de 08 de abril de 2025, **pág. 35**, **Poder Executivo** - **Seção II**, referente ao deslocamento da colaboradora Miriam Deyse Oliveira da Cruz. **Onde se lê: Período:** 23 a 24/04/2025, **Leia-se: Período:** 24 a 25/04/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de abril de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221191

EXTRATO/P/IPAAM Nº 036/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO PARA RECURSO:** 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.000574/2025-09; **5230/2021-GEFA**; MARIANA GONÇALVES DA MATA; ST548_2021; RTF Nº408/2021-GEFA; 06º49'22,412"S/59º10'41,010"W; 10,918; Apuí.
01.01.030201.000391/2024-03; **677/2023-GEFA**; RENATO FEROLDI; ST524_2023; RTF Nº 447/2023-GEFA; 06º52'32,6"S/59º49'43,3"W; 38,4430; Apuí.
01.01.030201.005015/2025-88; **24.08.28-121208S-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1335_2024; RTF Nº193/2024-GEFA; 7º31'39,4000"S/63º27'59,8788"W; 21,4053; Canutama.
1.01.030201.005338/2025-71; **24.08.28-151748F-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1384_2024; RTF Nº 026/2025-GEFA; 7º34'55,0000"S/63º28'30,6000"W; 2,7141; Canutama.
01.01.030201.007370/2025-91; **24.09.04-222137Q-IPAAM**; CEZAR LUIZ FROZZI; ST1366_2024; RTF Nº 029/2025-GEFA; 6º42'28,3"S/59º05'22,3"W; 11,9508; Apuí.
01.01.030201.007373/2025-25; **25.01.30-112842U-IPAAM**; SALOBRO AGROINDUSTRIAL - INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO SERVIÇOS LTDA; ST1548_2024 (9º14'16,031"S/67º50'35,647"W); ST1549_2024 (9º13'38,658/ 67º49'33,679"W); ST1550_2024 (9º14'19,869"S/ 67º49'13,992"W); ST1554_2024 (9º15'26,255"S/ 67º51'12,587"W); ST1555_2024 (9º15'03,638"S/ 67º51'13,086"W); ST1556_2024 (9º15'01,977"S/ 67º50'23,685"W); RTF Nº 047/2025-IPAAM; 924,7865; Boca do Acre.
01.01.030201.007467/2025-02; **24.09.07-184841M-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1341_2024; RTF Nº 049/2025-GEFA; 7º56'58,1"S/61º18'45,0"W; 20,6656; Manicoré.
01.01.030201.007745/2025-13; **479/2021-GEFA-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST35_2021; RTF Nº 242/2021-GEFA; 09º15'17,592"S/65º46'05,523"W; 1.189,3479; Lábrea.
01.01.030201.007753/2025-60; **343/2021GEFA**; DESCONHECIDO; ST98_2021; RTF Nº 258/2021-GEFA; 09º24'00"S/65º51'45"W; 177,0914; Lábrea.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221193

ERRATA da RESENHA Nº 029/2025 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.434 de 28 de março de 2025, **pág. 20**, **Poder Executivo** - **Seção II**, referente ao deslocamento da colaboradora **Alice dos Santos Mestrinho. Onde se lê: Período**: 22 a 26/04/2025, **Leia-se: Período:** 27 a 31/05/2025. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 221201

www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM

PORTARIA N.º 0039/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 13 de novembro de 2024, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM);

CONSIDERANDO a Resolução CEE/AM n.º 082, de 16 de julho de 2021 que regulamenta a progressão dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento dos Cursos de Qualificação Profissional, na forma presencial, articulada concomitante à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertados em parceira com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, para o período de março de 2025 a março de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 021/2025	Curso de Qualificação Profissional em Montador e Reparador de Computadores
N.º 022/2025	Curso de Qualificação Profissional em Instalador e Reparador de Condicionadores de Ar
N.º 023/2025	Curso de Qualificação Profissional em Instalador e Reparador de Câmeras de Segurança

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 221077

PORTARIA N.° 0038/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias no mês de **janeiro/2025**, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrículas	Período do Gozo de Férias		Exercício
Adrião Cavalcante Rocha Neto	236.322-4 B	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Aldizio de Souza Limeira Filho	266.981-1 A	06/01/2025	20/01/2025	2023/2024
Amilton Bezerra Gadelha	139.912-8 M	06/01/2025	25/01/2025	2023/2024
Ana Núbia Mendes Barbosa Rodrigues	266.553-0 A	02/01/2025	21/01/2025	2023/2024
Ângelo Maciel de Souza	248.226-6 A	06/01/2025	25/01/2025	2023/2024
Ângelo Maciel de Souza	248.226-6 A	28/01/2025	06/02/2025	2023/2024
Antonio Marcelino Marques da Costa	235.003-3 C	02/01/2025	11/01/2025	2022/2023
Aramis da Cruz Noronha	247.137-0 A	06/01/2025	04/02/2025	2022/2023
Ariadne Maria Boh dos Santos	145.718-7 I	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Ariana Grijó da Silva Agra	232.942-5 A	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Arlene Silva Oliveira Bonfim	106.553-0 E	06/01/2025	15/01/2025	2021/2022
Avaia Nunes Magalhaes	149.248-9 C	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Carmo Gonçalves da Costa	051.289-3 B	06/01/2025	04/02/2025	2022/2023
Daniel Lucas de Matos Carvalho	247.914-1 B	06/01/2025	20/01/2025	2022/2023
Daniel Lucas de Matos Carvalho	247.914-1 B	21/01/2025	04/02/2025	2023/2024
Danielly Chagas da Silva	232.903-4 B	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Decio Cury Grohs	207.173-8 B	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Dion Ezequiel Vieira de Lima	227.674-7B	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Elizabeth Cardoso Batista Neta	265.548-9 B	02/01/2025	16/01/2025	2023/2024
Ellen Thais da Silva Azevedo	248.256-8 A	02/01/2025	16/01/2025	2023/2024
Enysson Alcantara Barroso	201.972-8 D	02/01/2025	17/01/2025	2021/2022
Erno Paulo Porn	247.194-9 A	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Fabiana Malveira Sobrinho	257.402-0 B	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Fabiene da Silva Pacheco	232.026-6 B	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Francisco Carlos Martins de Lima	118.088-6 F	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Helaiton Josias de Azevedo Borba	211.305-8 D	15/01/2025	03/02/2025	2023/2024
Ires Alves da Silva	189.130-8 B	06/01/2025	20/01/2025	2023/2024
Itelvina Andrea de Souza Ayres	208.206-3 C	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Ivani Francisco de Oliveira	260.608-9 A	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Jandira Frota Magalhães	247.139-6 A	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Jane Neire Santana Lira	248.505-2 B	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Jannynie Kelly Hatta Schnnyder	246.333-4 C	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
João Kleber Serrão de Freitas	238.226-1 A	02/01/2025	16/01/2025	2022/2023
João Kleber Serrão de Freitas	238.226-1 A	17/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Joelma Keith Rodrigues	261.307-7 A	30/01/2025	28/02/2025	2023/2024
José Guedes da Silva	030.524-3 C	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
José Paulo Claudino da Silva	247.156-6 A	06/01/2025	15/01/2025	2021/2022
Jose Portela Franco	224.786-0 B	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Josiane Fontes Lopes	266.582-4 A	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Josiany Dantas da Mota	232.240-4 B	30/01/2025	13/02/2025	2022/2023
Josiany Dantas da Mota	232.240-4 B	14/02/2025	28/02/2025	2023/2024
Kamilla da Silva Picanço	266.544-1 A	06/01/2025	04/02/2025	2023/2024
Kedla Simone dos Santos Nascimento	261.661-0 B	02/01/2025	11/01/2025	2023/2024
Kellen Barbosa	228.810-9 A	06/01/2025	04/02/2025	2022/2023
Laby Smelk Lopes da Silva	266.897-1 A	06/01/2025	20/01/2025	2023/2024
Laura Jane Rodrigues Aguiar	264.949-7 B	30/01/2025	28/02/2025	2022/2023
Liliane Souza da Paixão	237.392-0 B	13/01/2025	11/02/2025	2021/2022
Luana Silva de Souza	261.438-3 D	20/01/2025	29/01/2025	2023/2024

Luis Vanderley Nascimento Silva	170.277-7 H	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Lussandra Mirelli de Melo Pinto	187.094-7 J	02/01/2025	31/01/2025	2024/2025
Maria Cristina Souza da Silva Barroso	214.051-9 B	06/01/2025	25/01/2025	2023/2024
Maria de Nazaré Lima dos Santos	248.236-3 A	20/01/2025	29/01/2025	2022/2023
Maria Luana Vasconcelos da Silva	266.556-5 A	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Maria Olinda Sampaio Saldanha	051.308-3 B	06/01/2025	04/02/2025	2023/2024
Maria Rogéria da Silva Mesquita	247.789-0 A	02/01/2025	31/01/2025	2024/2025
Maria Solange Mesquita	219.364-7 C	13/01/2025	11/02/2025	2022/2023
Mauro de Lima Nunes	266.532-8 A	06/01/2025	04/02/2025	2023/2024
Mernique Almeida da Silva	176.193-5 B	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Nivea de Moraes Pontes	147.650-5 B	06/01/2025	04/02/2025	2023/2024
Orlando Muniz da Silva	265.662-0 C	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Petyanne Tannar Neves de Oliveira	266.552-2 A	17/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Raquel Aguiar da Silva	230.153-9 A	02/01/2025	21/01/2025	2022/2023
Raquel Aguiar da Silva	230.153-9 A	22/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Rocicleudo Teixeira dos Santos	166.324-0 E	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Samara Sarmento da Costa Lima	198.105 -6 E	20/01/2025	03/02/2025	2022/2023
Sandra Auxiliadora do Rosario	165.579-5 B	02/01/2025	31/01/2025	2022/2023
Sônia Ferreira da Silva	051.483-7 F	13/01/2025	11/02/2025	2021/2022
Valdenor Alves Cordeiro	176.197-8 B	02/01/2025	31/01/2025	2023/2024
Valeria Gomes de Melo	247.913-3 B	13/01/2025	27/01/2025	2023/2024
Wellington Sales Batalha	247.192-2 A	27/01/2025	25/02/2025	2024/2025
Wellington Sena Batista Lima	160.597-6 G	06/01/2025	15/01/2025	2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 221078

PORTARIA N.° 0040/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 62 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias no mês de **fevereiro/2025**, conforme períodos especificados:

Servidores	Matrículas	Período de Gozo de Férias		Exercício
Antônio Marcelino Marques da Costa	235.003-3 C	26/02/2025	07/03/2025	2023/2024
Antônio Soares da Silva Filho	104.047-2 C	03/02/2025	04/03/2025	2022/2023
Frankeleno Ferreira da Encarnação	166.682-7 C	17/02/2025	18/03/2025	2023/2024
Glauco Barros e Silva	247.316-0 A	19/02/2025	28/02/2025	2023/2024
Maria do Perpetuo Socorro da Rocha Cavalcanti	015.444-0 E	10/02/2025	11/03/2025	2023/2024
Maria Verônica Castro Neta	221.614-0 C	17/02/2025	03/03/2025	2021/2022
Marcia Fernanda Izidoro Gomes	164.022-4 D	03/02/2025	12/02/2025	2023/2024
Mateus Barros Veras da Silva	266.538-7 A	14/02/2025	28/02/2025	2023/2024
Nicolas Sampaio Bevilaqua	254.758-9 A	06/02/2025	01/03/2025	2021/2022
Regiane Oliveira da Silva	230.050-8 D	10/02/2025	01/03/2025	2022/2023
Thamara Paiva Silva	240.651-9 B	12/02/2025	21/02/2025	2022/2023
Thamara Paiva Silva	240.651-9 B	22/02/2025	23/03/2025	2023/2024
Willimes Luiz Lemos da Silva	266.557-3 A	17/02/2025	18/03/2025	2023/2024

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 25 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 221096

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH

PORTARIA Nº 013/2025-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 7º e 117 da Lei n° 14.133/2021, combinado com os arts. 40 a 44 do Decreto n° 47.133/2023, **RESOLVE: DESIGNAR:** I. O servidor **JOSÉ BENEDITO MAIA** PRIMO - Matrícula 196.805-0B, como **Gestor de Contrato nº 001/2025.SNPH**; II. O servidor **WELISSON MORIZ** CORREA, matricula nº 184.670-1C, como Fiscal **Titular do Contrato nº 001/2025.SNPH**; III. O servidor **THIAGO FARIAS SOUZA** - Matrícula nº 196.838-6B, para atuar como **Fiscal Substituto do Contrato nº 001/2025.SNPH**. Manaus, 24 de abril de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 221117

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CERCON/ARSEPAM

Altera, na forma que especifica, a Resolução nº 001/2024 - CERCON/ARSEPAM.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CERCON**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10, VII, da Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019 e da Lei Estadual nº 3.006/2005. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequações da Resolução nº 001/2024 - CERCON/ARSEPAM, a fim de conferir maior efetividade a forma de pagamento dos débitos oriundos de procedimento sancionatório apurado em processo administrativo. **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CERCON, na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução altera, parcialmente, a Resolução nº 001/2024 - CERCON/ARSEPAM, que dispõe sobre os procedimentos de apuração e aplicação de penalidades aos prestadores do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros do Estado do Amazonas.

CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES

Art. 2º. O Capítulo IV da Resolução nº 001/2024 - CERCON/ARSEPAM, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CAPÍTULO IV**
DAS FORMAS DE PAGAMENTO DO DÉBITO

Art. 18. O débito resultante de procedimento sancionatório poderá ser recolhido diretamente na ARSEPAM, através de transferência bancária, PIX, DAR (Documento de Arrecadação) emitido diretamente no site da SEFAZ, cartão de débito ou crédito, sendo admitido o parcelamento nos casos e formas descritas neste Capítulo.

Art. 18-A. O parcelamento do débito poderá ser requerido formalmente à ARSEPAM pelo interessado, nos casos em que o valor total apurado for igual ou superior a 5.000 (cinco mil) vezes o coeficiente tarifário vigente.

§ **1º** Se concedido, o parcelamento, incluindo eventuais juros e multas devidamente atualizados, fica limitado a:

I - 03 (três) parcelas, para valores a partir de 5.000 (cinco mil) vezes o coeficiente tarifário vigente;

II - 06 (seis) parcelas, para valores a partir de 10.000 (dez mil) vezes o coeficiente tarifário vigente;

III - 12 (doze) parcelas, para valores a partir de 20.000 (vinte mil) vezes o coeficiente tarifário vigente.

§ **2º** O requerimento do interessado será acompanhado do comprovante de que o devedor recolheu à Administração a quantia correspondente a uma parcela, calculada pela divisão do valor do débito que pretende parcelar em número de prestações pretendidas, sob pena de indeferimento sumário do pleito.

§ **3º** eventuais juros e encargos advindos da operação do cartão de crédito serão arcados pelo interessado responsável pelo débito.

Art. 19. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do parcelamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 20. A inadimplência no pagamento de quaisquer das parcelas ensejará o cancelamento automático do parcelamento, e a consequente exigibilidade do débito.

Art. 21. Cancelado o parcelamento, apurar-se-á o saldo devedor, providenciando-se, conforme o caso, o encaminhamento do débito para o prosseguimento da cobrança e inscrição em dívida ativa estadual.

Art. 22. É vedado o reparcelamento de débito referente a parcelamento em curso ou que não tenha sido cumprido pelo devedor."

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. SALA DE REUNIÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, em Manaus, 25 de abril de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON

Protocolo 221099

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 208/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO - Matrícula G266113 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 221105

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 207/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE - Matrícula G264540 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 221118

RESENHA 020/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: André Ricardo Morais dos Santos; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Urucurituba, 05 A 09/05/2025; 12 a 16/05/2025; **Objetivo**: Realizar ações de contenção e erradicação da Praga Quarentenária Monilíase do Cacau e Cupuaçu, visando a erradicação dessa praga no estado do Amazonas. **Nome**: Derlani José Pereira Serrão; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino**/Período: Itacoatiara/ Itapiranga, 19 a 23/05/2025; **Objetivo:** Realizar ações de contenção e erradicação da Praga Quarentenária Monilíase do Cacau e Cupuaçu, visando a erradicação dessa praga no estado do Amazonas. **Nome:** André Ricardo Morais dos Santos; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Urucurituba, 12 a 16/05/2025; **Objetivo**: Realizar ações de contenção e erradicação da Praga Quarentenária Monilíase do Cacau e Cupuaçu, visando a erradicação dessa praga no estado do Amazonas. **Nome**: Áuria Clécia Conceição de Sousa; **Cargo**: Assessora **Destino/ Período:** Rio Preto da Eva, 25/04 /2025; **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA 049, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Sandoval Salerno Pinheiro; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, **Nome**: Marcio Merencio Panza de Siqueira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário, **Nome**: Dorivaldo Sales Passos **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Rorainópolis, 18 a 27/08/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Raimundo Ferreira da Silva Filho; **Nome**: Paulo Pedro Torres Barros Filho **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Ajax Souza Ferreira **Cargo**: Gerente **Destino/Período:** Rorainópolis, 27/08 a 05/09/2025; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome**: Saulo Ranon de Souza Coelho; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal **Nome:** Antonio José Leal Nina Roldão **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Rorainópolis, 09 a 18/08/2025; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome**: Derlani José Pereira Serrão; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Itacoatiara/Itapiranga, 05 a 09/05/2025; 12 a 16/05/2025; **Objetivo**: Realizar ações de contenção e erradicação da Praga Quarentenária Monilíase do Cacau e Cupuaçu, visando a erradicação dessa praga no estado do Amazonas. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 28/04 A 23/05/2025; **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos MATADOURO E FRIGORÍFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME SIE 035, no município de Manacapuru. **Nome**: Lorraine Rosita Pinheiro Barcelar Nascimento; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Itacoatiara/ Itapiranga, 19 a 23/05/2025; **Objetivo:** Realizar ações de contenção e erradicação da Praga Quarentenária Monilíase do Cacau e Cupuaçu,

visando a erradicação dessa praga no estado do Amazonas. **Nome**: Walcemir Sa da Silva **Cargo:** Coordenador **Destino/Período**: Itacoatiara, 09 a 13/06/2025; **Objetivo:** Conduzir o colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome**: Jade Souza de Lima **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período**: Codajás, 02 a 18/05/2025; 07 a 18/06/2025; **Objetivo**: Realizar trabalhos administrativos durante a campanha de atualização cadastral na unidade de Codajás. **Nome:** Juciney Lima Abensur **Cargo**: 3º Sargento **Destino/Período**: Novo Aripuanã, 02 a 17/05/2025; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome**: Vilson de Souza Rocha **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal **Destino/Período**: Rorainópolis, 27/08 A 05/09/2025; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome**: Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Nome:** Jade Souza de Lima **Cargo**: Coordenador de Unidade **Destino/Período**: Manacapuru, 20 a 23/05/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização, serviço de coletas oficiais e reunião com estabelecimentos que pleiteiem o SISBI no Município de Manacapuru/Am. **Nome:** Carlos Petrônio de Souza Queiroz **Cargo**: Agente de fiscalização agropecuário **Destino/Período:** Itacoatiara, 01 a 02/05/2025; **Objetivo**: Realizar o serviço de vistoria para processo de obtenção do SIE na unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado TG COMÉRCIO DE PESCADO. **Nome**: Edimar Gomes de Alencar **Nome:** Arlindo Pedroso Ferreira Neto **Cargo**: 1º Sargento **Destino/Período**: Manicoré, 06 a 20/05/2025; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-Açu. **Nome**: Jose Vilaça de Oliveira **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Rorainópolis, 09 a 18/08/2025; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Renata Durvão Rodrigues **Cargo:** Colaboradora Eventual **Destino/Período:** Iranduba, 02 a 16/06/2025; **Objetivo**: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FALCÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA SIE 001, no município de Iranduba. **Nome**: Diogenes de Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Rorainópolis, 18 a 27/08/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Rafael Rodrigues de Souza **Cargo**: Gerente **Destino**/Período: Manacapuru, 11 a 13/06/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos MAFRICO SIE 0035, no município de Manacapuru. **Nome**: Marcos Barbosa Guerreiro **Cargo:** Cabo **Nome:** Antonio Machado Filho **Cargo:** Soldado/PM **Destino/Período:** Manicoré, 20/05 a 03/06/2025; **Objetivo**: Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-Açu. **Nome:** Raimundo Ferreira da Silva Filho; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Destino/Período:** Manaus/Carauari 20 a 23/05/2025; **Objetivo:** Auxiliar médico veterinário no atendimento ao Inquérito Soro epidemiológico para Influenza Aviária e DNC no âmbito das ações emergenciais em resposta à situação sanitária que afeta nosso país. **Nome:** Michel Bruno Santos Melo; **Cargo:** Coordenador; **Destino/Período**: Manaus/Carauari 20 a 23/05/2025; **Objetivo**: Realizar atendimento ao Inquérito Soro epidemiológico para Influenza Aviária e DNC no âmbito das ações emergenciais em resposta à situação sanitária que afeta nosso país. **Nome**: Michele Modesto Meireles; **Cargo**: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária; **Destino/Período**: Manacapuru, 20 a 23/05/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização,serviço de coletas oficiais e reunião com estabelecimentos que pleiteiem o SISBI no Município de Manacapuru. **Nome:** Osvaldo Pereira da Silva Neto; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engº Agrônomo; **Destino/Período**: Itacoatiara, 24 a 29/08/2025; **Objetivo:** Realizar o Levantamento Fitossanitário das Pragas Quarentenárias de Citros. **Nome:** Osvaldo Pereira da Silva Neto; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engº Agrônomo; **Destino/Período:** Manacapuru, 08 a 13/06/2025; **Objetivo:** Realizar o Levantamento Fitossanitário das Pragas Quarentenárias de Citros. **Nome**: Joel Paula Freitas; **Cargo**: Motorista; Destino/Período: Manacapuru, 13 a 17/05/2025; Objetivo: Conduzir o servidor Sandoval Salerno da GDV - Gerência de Defesa Vegetal que realizará ações de fiscalização de agrotóxicos em propriedades no município de Manacapuru. **Nome**: Antônio Ramos de Oliveira Neto **Cargo:** Subtenente **Nome:** Hemerson Ramos de Farias **Cargo:** 3º Sargento **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 30/05 a 14/06/2025; **Objetivo**: Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Destino**/Período: Presidente Figueiredo, 26 a 29/05/2025; **Objetivo**: Realizar fiscalização, serviço de coletas oficiais e reunião com estabelecimentos que pleiteiem o SISBI no Município de Presidente Figueiredo/Am.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 221119

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" - FMT-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 001391/2025-12 FMT-HVD, referente ao **DLE nº. 016/2025-FMT-HVD. CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. **II - ADJUDICAR** em favor da empresa **L F SERVIÇOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** , para o único item do certame, com o valor total de R$ 350.629,92 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, em Manaus, 25 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 221076

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM

DECLARAÇÃO DE BENS NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO FUHAM - 2024

Assunto: Declaração de bens por força de Decretos Governamentais, referente a nomeações e exonerações de servidores.

Servidor(a): Carlos Alberto Chirano Rodrigues - Nomeação: Diretor Presidente - Casa no condomínio Greenwood Park, n 9, qd. E, bairro Aleixo - Manaus/AM; Sala 201 tipo A e Sala 202, tipo B localizadas no Centro Médico e Odontológico de Manaus - CEMOM, situado na rua Acre, n12, bairro Nossa Senhora das Graças; Sala comercial Soberane Residence, na rua Salvador, 440, Adrianópolis; Veículo Hilux CD DSL 4x4, Toyota; Participação Societária DERMANAUS Serviços Médicos LTDA, 35% do capital; participação societária no banco Sicoob.

Servidor(a): Monica Sales Moreira De Souza - Nomeação: Diretora Administrativo Financeira - Apartamento financiado, situado na rua Barão do Rio Branco, n 699, Cd. São Judas Tadeu, bl 7B, 106.

Servidor(a): Renato Cândido da Silva Júnior - Nomeação: Diretor Técnico - Nada a declarar.

Servidor(a): Maria das Graças Vale Barbosa Guerra - Nomeação: Diretor de Ensino e Pesquisa - Casa no Cd. Jardim Encontro das Águas.

Servidor(a): Sirley Martins de Oliveira - Nomeação: Chefe de Gabinete AD-1 - Apartamento N°1304, tipo simples, no 13° pavimento localizado no Subcondomínio Sense II - apto II, rua Belem n° 544 - Adrianópolis.

Servidor(a): Ivanete Gomes de Almeida - Nomeação: Chefe de Departamento AD-1 - Veículo Clio 2011/2012; apt cd Vila das Flores, quitado; apt. Cd Weekend, financiado; Terreno Cj Galileia, quitado.

Servidor(a): Linéia Borges Toscano - Nomeação: Chefe De Departamento AD- 1 - 1 loteamento no bairro Tarumã, lote 23, Qd. 4A.

Servidor(a): Valderiza Lourenço Pedroza - Nomeação: Chefe de Departamento AD-1 - Plano de previdência VGBL - Banco do Brasil Poupança Banco do Brasil e Caixa Economica; Conta corrente e Bradesco e Banco do Brasil.

Servidor(a): Minervina Cardoso de Oliveira - Nomeação: Chefe De Departamento AD- 1 - Nada a declarar.

Servidor(a): Maria Leide Barbosa Pinto - Exoneração: Chefe De Departamento AD- 1 - Veículo HB20, Hyundai; Casa no Cd Reserva do Parque, 299, bairro Ponta Negra; apt Life Ponta Negra, Torre A, 102.
Servidor(a): Sinésio Talhari - Nomeação: Chefe De Departamento AD- 1 - Um apartamento; um consultório; dois carros, sendo um de 1993; uma casa.
Servidor(a): Caio Augusto Mascarenhas Dias - Nomeação: Assessor I AD- 1 - Nada a declarar.
Servidor(a): Arnoldo Araújo dos Santos - Nomeação: Assessor I AD- 1 - Um automovel Modelo Ford - K ano 2021.
Servidor(a): Karim Tabhada Lopez de Oliveira - Nomeação: Assessor I AD- 1 - Veiculo Siena 2009/2010; Veiculo Etios/ Toyota Sedan 2015.
Servidor(a): Djaneide Rodrigues Casas - Nomeação: Assessor I AD- 1 - Casa na rua Amadeus, n 87, Cj Huascar Angelim, Aleixo; Carro Chevrolet Onix 2022/2023.
Servidor(a): Alessandra Marques Nascimento - Nomeação: Gerente - AD- 2 - Nada a declarar.
Servidor(a): Iauata Firmo da Silva - Nomeação: Gerente AD- 2 - Siena Fire 2003.
Servidor(a): Jamile Izan Lopes Palheta Junior - Nomeação: Gerente AD- 2 - Veículo HB20; imóvel tipo casa.
Servidor(a): Raquel Bamond Reis - Nomeação: Gerente AD- 2 - Nada a declarar.
Servidor(a): Nádia Ney Souza dos Santos - Exoneração: Gerente AD- 2 - Uma casa; um carro Fiat Mobi.
Servidor(a): Valcimar Nascimento da Silveira - Exoneração: Gerente AD- 2 - Nada a declarar.
Servidor(a): Alexandra de Freitas Costa - Nomeação: Gerente AD- 2 - Apartamento São Judas Tadeu II, financiado; Carro (Palio 2013/2014).
Servidor(a): Carlos Alberto Castro Barros - Nomeação: Gerente AD- 2 - Nada a declarar.
Servidor(a): Alessandra Maria Moura Salignac de Souza - Nomeação: Gerente AD-2-Carro Nissan March 2015/2016.
Servidor(a): Eliane dos Santos Brandão - Nomeação: Gerente AD- 2 - Terreno com casa em construção.
Servidor(a): Waldemara Vasconcelos Gomes - Nomeação: Gerente AD- 2 - Carro, casa.
Servidor(a): Cirlene Azevedo de Araújo - Nomeação: Gerente AD- 2 - nada a declarar.
Servidor (A): Maria Leide Barbosa Pinto - Nomeação: Gerente AD-2 - Veículo HB20, Hyundai; Casa no Cd Reserva do Parque, 299, apt Life Bairro: Ponta Negra.
Servidor(a): Kellen Cristina de Mello Garcês - Nomeação: Gerente AD-2 - carro montana, chevrolet, 2011/2012.
Servidor(a): Adriany Priscila Câncio Araújo - Nomeação: Subgerente AD-3 - Carro Fiat Argo passeio.
Servidor(a): Joclimar Correa Mourão - Nomeação: Subgerente AD-3 - nada a declarar.
Servidor(a): Edson Marcos da Silva Ferreira - Nomeação: Subgerente AD-3 - veículo Citroen c3 ano: 2009; Veículo Fiat 500 ano 2013; Motocicleta Yamaha MT03 2023/2024; Motocicleta Honda Twister 250 ano 2019.
Servidor(a): Rodrigo Ferreira de Andrade - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Chevrolet/ onix 1.4 mt ACT.
Servidor(a): Samuel Rufino da Silva - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Motocicleta Honda Elite 125.
Servidor(a): Thays Danielly de Almeida Alves - Exoneração: Subgerente AD- 3 - Casa na rua Manisa, 06, bairro Nova Cidade.
Servidor(a): Igor Arquelles Leão - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Fiat UNO Mille 2009/2010 valor R$ 10.700,00.
Servidor(a): Christian Silva de Souza - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Motocicleta Honda Pop 1101 - R$ 7500,00.
Servidor(a): Jaqueline da Silva Mendes - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Nada a declarar.
Servidor(a): Yama Mayura Alves de Sousa - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Apartamento: Condominio Turim - financiado; automóvel Honda City 2023/2024.
Servidor(a): Cynthia de Oliveira Ferreira - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Carro modelo yaris - Toyota. Ano 2019.
Servidor(a): Debora Cristina de Lima Fernandes - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Nada a declarar.
Servidor(a): Rosana Ferreira Lopes - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Nada a declarar.
Servidor(a): Lúcio Figueira Pimentel - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Casa Cj. Celetramazon em divisão 2 irmãos; Casa Cj. Jardim Oriente em divisão com esposa; Carro Honda City 2023.
Servidor(a): Douglas Souza de Moura - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Nada a declarar.
Servidor(a): Jairo de Souza Gomes - Nomeação: Subgerente AD- 3 - Nada a declarar.
Servidor(a): Cirlene Azevedo de Araújo - Exoneração: Subgerente AD-3 - nada a declarar.
Servidor(a): Nádia Socorro Nogueira Pimentel - Nomeação: Subgerente AD-3 - Veículo Honda City Hatch ano 2023; apartamento situado na rua Raimundo Nonato de Castro, n 748, bl H apt 103 - Residencial Santo Agostinho.
Servidor(a): Leide Ingrid de Almeida Menezes - Nomeação: Subgerente AD-3 - nada a declarar.
Servidor(a): Tamyres Barbosa de Lima - Nomeação: Subgerente AD-3 - um apartamento.
Servidor(a): Jeane Matos Maranhão - Exoneração: Assessor III AD-3 - nada a declarar.
Servidor(a): Thays Danielly de Almeida Alves - Nomeação: Assessor III AD-3 - Casa no valor de R$ 150.000,00 no bairro Nova Cidade.
Servidor(a): Maria Esperança Perdigão Lima - Nomeação: Assessor III AD-3 - carro Nissan versa, ano 2018.
Servidor(a): Francinethe Miranda Seixas - Nomeação: Assessor III AD- 3 - Casa no condomínio Vivenda do Pontal, casa no Conj João Bosco I Coroado - 3 (50); carro Fiat Argo Trekking, ano 2019.
Servidor(a): Suely Ferreira da Silva - Nomeação: Assessor III AD- 3 - Nada a declarar.
Servidor(a): Maria Salete Bahia Marques - Exoneração: Assessor III AD- 3 - Casa na rua Francisco Duarte, n 05.
Servidor(a): Jeorgio Claudino Pereira Santos - Nomeação: Assessor III AD-3 - nada a declarar.
Servidor(a): Cris Arlen Roque Felipe - Nomeação: Assessor III AD- 3 - nada a declarar.
Servidor(a): Kellen Cristina de Mello Garcês - Exoneração: Assessor III AD-3 - carro Montana Chevrolet 2011/2012.
Servidor(a): Nadia Ney Sousa dos Santos - Nomeação: Assessor III AD- 3 - uma casa; um Fiat Mobi 2022/2023.
Servidor(a): Franquel Figueiredo de Brito - Nomeação: Assessor III AD- 3 - Carro Spin, ano 2016.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 221135

PORTARIA Nº036/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente, da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; e CONSIDERANDO a indicação dos servidores nos autos do processo administrativo nº 000496/2025-64, para atuarem como Gestores e Fiscais do contrato firmado pela Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM. RESOLVE:I - DESIGNAR os servidores, conforme especificado na tabela abaixo, para o exercício das funções de GESTOR e FISCAL TITULAR, que dentre outras atribuições inerentes a estas, devem proceder à gestão de informações, no Sistema de Gestão de Contratos - SGC, do Governo do Estado do Amazonas, relativas aos TERMOS EMPENHO Nº 0171/2025 FUHAM e Nº 172/2025-FUHAM, firmados com a empresa ECO LIFE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sob CNPJ n° 07.498.099/0001-42, de prestação de serviços de manutenção de poço artesiano, destinados a atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	SETOR	CPF	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Douglas Souza de Moura	SUBSAT	020.300.822-79	265.425-3A
Fiscal Titular	Edson Marcos da Silva Ferreira	SUBALMOX	347.981.882-04	168.438-8D
Gestor(a)	Alessandra Marques Nascimento	GELOG	886.879.962-68	228.215-1B

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 8.666/1993 e suas alterações; III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E

CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus, 09 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 221146

EXTRATO Nº 019/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 039/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e o Processo 01.02.017303.000670/2025-79. RESOLVE: **I - CONCEDER Licença por Interesse Particular** à servidora **Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett**, Enfermeira, mat. nº 216.811-1B, no período de **07.05.2025 a 07.05.2027 (24 meses) II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 11 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 221164

PORTARIA Nº 040/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 57 e demais itens dispostos no do Regimento Interno da FUHAM. CONSIDERANDO Memorando nº 005/2025-RESIDENCIA/FUHAM. **RESOLVE: I - NOMEAR os servidores médicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Residência Médica da Fundação Hospitalar** "**Alfredo da Matta**" - **COREME/FUHAM.** Dra. Adriana Andrade Raposo - Coordenadora; Dra. Paula Frassinetti Bessa Rebello - Supervisora; Dr. Renato Candido da Silva Júnior - Representante da Direção; Dra. Silmara Navarro Pennini - Representante do Corpo Clínico; Dra. Beatriz Costa Cardoso - Representante dos Médicos Residentes; II - DETERMINAR que esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM em Manaus, 14 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 221171

EXTRATO Nº 020/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 038/2025-GDP/FUHAM. O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "**Alfredo da Matta**" - **FUHAM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 107, de 18 de maio **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 001/2025-SUBGEP/FUHAM, **RESOLVE: DISPENSAR** a servidora **Maria das Graças Pereira de Sousa**, Mat. 002.544-5C, Farmacêutico Bioquímico, a contar de 01/04/2025 da percepção da Gratificação de Desempenho Científico (GDC). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 22 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 221177

EXTRATO Nº 021/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 043/2025-GDP/FUHAM A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "**Alfredo da Matta**" - **FUHAM**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos n° 0000762/2025-59 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial ao servidor FLAVIANO DA SILVA OLIVEIRA, Médico, mat. nº 130.378-3A, quinquênio: 2020 a 2025, a partir de 01/07/2025 a 01/10/2025**; II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 221180

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato nº 018/2024-FUHAM, publicado no DOE nº 35.193, de 01/04/2024, Poder Executivo - Seção II, pg. 28. Onde se lê: Termo de Contrato nº 002/2022-FUHAM. Leia-se: Termo de Contrato nº 002/2024-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 25 de abril 2025.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 221230

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM

EXTRATO Nº 027/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato e Comodato nº 13/2024 - HEMOAM; **ASSINAT**.: 16/4/2025. **PARTES: HEMOAM** e **HYIBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO**: Prorrogar por 12 meses a Aquisição de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica - PICC (ID 112500 e ID 132754); e Dispositivo de Fixação (ID 113865), e ceder em Comodato, o Sistema de Ultrassom Bidimensional c/ sonda e acessórios p/ imagem de estruturas vasculares p/ inserção de agulhas compatível p/ implantação do Cateter Central de Inserção Periférica - PICC, ponto de fixação dos guias/ ângulos p/ agulhas; botões de comando p/ auxiliar na punção no próprio transdutor p/ execução de comandos como aumentar ou diminuir o ganho da imagem, aumentar ou diminuir a nitidez, congelar a imagem, ligar e desligar; Tela em LCD de no mínimo 10 polegadas, p/ atender as necessidades da Enfermagem; **VIGÊNCIA:** 23/4/2025 a 22/4/2026; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.021.680,00 (Um milhão, vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.36**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **16/4/2025**, a **NE Nº 458/2025**, no valor de **R$ 85.140**,**00** (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 425/2023-CSC**, c/ base no **Art. 29**, **Lei nº 14.133/2021** c/c **Art. 36,** § **1º**, **Inc. V**, **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 5/3/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 11. **PROC. ADM**.: 465/2025-13 - SIGED. Manaus, 22/4/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 221131

EXTRATO Nº 028/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Pegaspargase nº 12/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 16/4/2025. **PARTES: HEMOAM** e **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição do Medicamento Pegaspargase, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 750 U/ml; Apresentação: frasco-ampola c/ 5ml, Qtde: 300 Unidades, para atender as necessidades da Gerência de Farmácia; **PE Nº 570/2024-CSC (ARP Nº 303/2024-3)**, c/ base no **Art. 29 c/c Art. 84,** § **Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 27/12/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 8; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.778.199,00 (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais); **VIGÊNCIA:** 16/4/2025 a 15/2/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **16/4/2025**, a **NE Nº 463/2025** no valor de **R$ 177.819**,**90** (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 325/2025-45 - SIGED. Manaus, 23/4/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 221132

EXTRATO Nº 029/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Rituximab nº 13/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 22/4/2025. **PARTES: HEMOAM e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição do Medicamento Rituximab, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 100mg; Fornecimento: frasco ampola de 10ml, Qtde: 800 Unidades, para atender as necessidades da Farmácia; **PE Nº 401/2024-CSC (ARP Nº 254/2024-3)**, c/ base no **Art. 29 c/c Art. 84, § Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 23/10/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 27; **VALOR GLOBAL:** R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais); **VIGÊNCIA:** 22/4/2025 a 21/8/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **22/4/2025**, a **NE Nº 465/2025** no valor de **R$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 959/2025-06 - SIGED. Manaus, 25/4/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 221149

PORTARIA N° 0080/2025 - GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada 109/2007 e; **RESOLVE: RESGUARDAR** o gozo de Férias do ex-servidor João Augusto Vasconcelos Soares, que atuou em cargo comissionado como Gerente, matrícula funcional nº 176.923-5 C. Exonerado do cargo a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme decreto de 13 de fevereiro de 2025, de nº 35.406, a qual não usufruiu as férias dos exercícios de 2024 e 2025. **CERTIFIQUE-SE**, **ANOTE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 221136

PORTARIA Nº 079/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 016/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Materiais de Informática** - Cartuchos e Cilindro (ID-107582, 107589, 107590 e outros), para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do material às **fls. 238 a 256** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha das contratadas constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica nas folhas **322 a 324**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000574/2025-30. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 016/2025-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Materiais de Informática** - Cartuchos e Cilindro (ID-107582, 107589, 107590 e outros), em favor das empresas: **NOGUEIRA E MENEZES LTDA (CNPJ Nº 10.800.512/0001-96)** para o **item 01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06**, **08**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, **18** no valor de **R$ 9.080,99** (nove mil oitenta reais e noventa e nove centavos); **W. L. DE A. ALMEIDA (CNPJ Nº 54.207.528/0001-65)** para o **item 07**, **09**, **19**, **20**, **21** no valor de **R$ 1.965,38** (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), ficando no valor total arrematado de **R$ 11.046,37 (onze mil e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 11.046,37 (onze mil e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 221138

Fundação Hospital "Adriano Jorge" - FHAJ

PORTARIA Nº 039/2025 - DIRPRE/FHAJ

Dispõe sobre a nomeação de representante legal para fins de cadastro junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, em especial o disposto no inciso XVI, alínea e do artigo 7º, e considerando a necessidade de representação institucional junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Dr. SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB, **inscrito no CPF sob o nº 233.237.362-49**, **para exercer a função de Representante Legal da Fundação Hospital Adriano Jorge no cadastro da FINEP**, com poderes para realizar o devido credenciamento e praticar os atos necessários à representação da instituição perante aquela entidade financiadora.

Publique-se. Cumpra-se.

Esta Portaria terá vigência imediatamente após sua ciência pelos designados. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 15 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 221120

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025 - FHAJ; **PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA**; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e/ou desinfecção de reservatórios de água, para atender às necessidades da FHAJ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2025 a 15/04/2026; **VALOR MENSAL: R$ 9.425,00** (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); VALOR GLOBAL **R$ 18.850,00** (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903916; Fonte: 1.600.231.0.0000.0000. O empenho é de R$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE0000307, emitida em 11/04/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 143/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.002275/2024-20 - SIGED/FHAJ. Manaus 24 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 221121

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP

EXTRATO Nº 12/2025/FVS-RCP.

Espécie Termo de Contrato nº 03/2025/FVS-RCP, assinado em 15/04/2025. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto** a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Valor Global** R$ 90.000,00, **Vigência** 15/04/2025 a 15/04/2030. **Fundamentação Legal** Lei 14.133/2021. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.000961/2025-37/ SIGED, em Manaus, 24 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 221079

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e PRODUTORA BRASILEIRA DE ARTE E CULTURA LTDA.

OBJETO: A LICENCIANTE, como titular dos direitos autorais patrimoniais sobre a distribuição e exibição das OBRAS, neste ato licencia para a LICENCIADA, a título gratuito, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos de exibição das OBRAS exclusivamente no segmento de televisão, no próprio canal da LICENCIADA. A LICENCIADA terá os direitos para exibir as OBRAS, sem exclusividade, no Território durante o Período em todas as formas de televisão, incluindo a: televisão de sinal aberto, televisão de acesso condicionado, incluindo, à transmissão terrestre, por ondas hertzianas, por cabo ou sem, fibra ótica, MMDS, SMART TV, satélite e/ou ondas ou qualquer outra tecnologia, não sendo permitido à LICENCIADA exibir as OBRAS em qualquer outro segmento que não esteja previsto neste instrumento. **VALOR**: A presente licença é celebrada em caráter inteiramente gratuito. **PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de 02 anos, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por 02 anos adicionais mediante aprovação da LICENCIANTE. **FUNDAMENTO DO ATO:** Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras. **PROCESSO:** 01.01.028301.000349/2025-95. Manaus, 25 de abril de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 221231

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.593657 BRYCHTN RIBEIRO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 2236788A, Professor. Destino e Período: Parintins/Presidente Figueiredo/Parintins, 23/05/2025 a 09/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia cientifica. 2.PCDP.594069 ADRIAN VINICIUS CASTRO RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 2248417A, Professor. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 04/05/2025 a 25/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geometria. 3.PCDP.594130 LEONARDO DA SILVA BRITO. Matrícula e Cargo: Colaborador. Destino e Período: Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara, 07/05/2025 a 24/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geometria. 4.PCDP.594134 ANTONIO ESTANISLAU SANCHES. Matrícula e Cargo: 1348400C, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 04/05/2025 a 15/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina parcelamento de solos. 5.PCDP.594252 ANDREY AZEDO DAMASCENO. Matrícula e Cargo: 1681079D, Professor. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 18/05/2025 a 05/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de microbiologia de alimentos. 6.PCDP.594256 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: 2612380B, Professora. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 23/05/2025 a 07/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de análise de alimentos. 7.PCDP.594307 ANTONIO DE LIMA MESQUITA. Matrícula e Cargo: 0514551A, Professor. Destino e Período: Manaus/Belém/Manaus, 27/04/2025 a 29/04/2025. Objetivo: Visita tem como objetivo construir futuras parcerias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221151

(*) PORTARIA Nº 073/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia e o que consta no Processo nº 01.02.011304.002339/2024-16; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, pelo período de 30 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2026:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Julien Marius Reis Thevenin	Coordenador
02	Francisco Davy Braz Rabelo	Vice coordenador
03	Danielle Mariam Araújo Dos Santos	Docente permanente
04	Isaque dos Santos Sousa	Docente permanente
05	Carlossandro Carvalho de Albuquerque	Docente permanente
06	Alrianne Silva de Sena	Representante Administrativo
07	Kelvyn Silva Nascimento	Representante Y7Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

(*) Republicado por alteração na composição da Portaria de Coordenação do curso de Pós-graduação em Geografia, publicada no D.O.E. em 23/04/2025

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221212

PORTARIA Nº 389/2025 - GR/UEA

Altera a Portaria nº 285/2025 - GR/UEA, que designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local da Escola Superior de Tecnologia - EST.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, **RESOLVE: Art. 1º** Substituir a servidora **Kiki Pinheiro Melo Braga**, designada como **Representante Suplente Docente** na Portaria nº 285/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de abril de 2025, pela servidora **Etianne Monteiro Braga**, para exercer a mesma função. **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221213

PORTARIA Nº 390/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e o que consta no Processo nº 01.02.011304.012048/2025-17. **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania Direitos Humanos, a partir do dia 01/05/2025 a 31/05/2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Antônio Gelson de Oliveira Nascimento	Coordenador
02	Profª. Drª. Alcirene Maria da Silva Cursino	Vice Coordenadora
03	Prof. Dr. Fábio Alves Gomes	Membro
04	Profª. Drª. Raylene Rodrigues de Sena	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221214

PORTARIA Nº 388/2025 - GR/UEA

Altera a Portaria nº 281/2025 - GR/UEA, que designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, **RESOLVE: Art. 1º** Substituir a servidora **Maria do Livramento Coelho Prata**, designada como **Representante Titular Docente** na Portaria nº 281/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de abril de 2025,

pela servidora **Eliana Marques Gomes**, para exercer a mesma função. **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221215

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2019-UEA
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a empresa COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio ao Contrato Administrativo N° 035/2019 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Comdasp Consultoria Empresarial Ltda, para dar continuidade a prestação de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades desta Instituição de Ensino Superior; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será em consonância ao Termo Aditivo Vigente, ou seja, nos moldes do 10º Termo Aditivo (15/02/2025 a 15/08/2025); DO VALOR: O valor contratual mensal de R$ 516.862,23 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) passará para R$ 763.190,66 (setecentos e sessenta e três mil, cento e noventa reais e sessenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903701, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 15/04/2025 a Nota de Empenho n° 2025NE0001229 no valor de R$ 246.328,43 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ficando o restante a ser empenhado nos meses subsequentes. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.003728/2025-40.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221152

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 010/2023-UEA
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a empresa INNAIÊ CONSULTORIA LTDA; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n° 010/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Innaiê Consultoria Ltda, para dar continuidade prestação de serviços de contínuos de transmissão de conteúdo informativo desta Instituição de Ensino Superior em canais digitais e/ou portais de internet, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, para a capital e municípios do interior do estado; DO PRAZO: O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, pelo período de 28/04/2025 a 28/04/2026; DO VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 1.903.500,00 (um milhão, novecentos e três mil e quinhentos reais); DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R$ 22.842.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza Despesa: 33904004, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 16/04/2025, a Nota de Empenho n° 2025NE0001234 no valor de R$ 1.903.500,00 (um milhão, novecentos e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035172/2024-70.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221155

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 007/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Poranduba Consultoria Educacional Eireli; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Acervo Bibliográfico para atender as demandas das Bibliotecas Setoriais da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Termo de Referência anexo ao presente instrumento; PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é estimado em R$ 1.960.249,20 (um milhão, novecentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). O valor mensal do presente contrato é estimado em R$ 164.354,10 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 44905218, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 31/03/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0001081, no valor de R$ 326.708,20 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e vinte centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.001368/2025-41.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221153

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2025-FEPIAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato **N° 003/2025-FEPIAM**, referente ao fornecimento de Combustível, tipo: Gasolina, a fim de atender as necessidades da FEPIAM. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a empresa T W PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2025, **OBJETO:** Fornecimento de Combustível, tipo: GASOLINA COMUM C, Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1% volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l, Unidade de Fornecimento: litro, a fim de atender as necessidades da FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (Oito) meses a contar de 24/04/2025 a 24/12/2025. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R$ 7.780,88 (Sete mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R$ 70.028,00 (Setenta mil e vinte oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339030, sendo emitida a **Nota de Empenho n°** 2025NE0000077, na data de 22/04/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.02.021301.000233/2025-42-SIGED/FEPIAM.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 25 de Abril de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 221070

PORTARIA N° 14/2025 - GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual N° 47.133, de 10 de março de 2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **DIANA DIBA DE ARAÚJO BARBOSA UCHOA - Assessor I**, para atuar como **FISCAL** e **KELLISON RENEY CAVALIER D BRAGA - Assessor II**, para atuar como **SUPLENTE**, a contar da **data de 24/04/2025** e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÂO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025-FEPIAM**, cujo objeto refere-se ao fornecimento de Combustível, tipo: GASOLINA COMUM C, Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1 % volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l, Unidade de Fornecimento: litro, a fim de atender as necessidades da FEPIAM, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.000372/2025-76-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a empresa **TW PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 25 de Abril de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 221069

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 15 de 25 de abril de 2025

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de designar um Gestor de Contrato para a efetivação, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta fundação;
CONSIDERANDO constando nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000108/2025 - 22, relativos à contratação a contratação de entidade sem fins lucrativos para execução de serviços na gestão da FUNATI, no Projeto de Atendimento ao Programa Bem Viver e Idade Ativa da AMAZONPREV, a ser coordenado e executado por atividades presenciais pela Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, via seus principais eixos, conforme Plano de Trabalho; Prazo: 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Jefferson Silva de Souza, Coordenador da FUNATI, Matrícula: 213.381-4B, para exercer a função de Gestor do Contrato firmado entre a FUNATI com a Fundação de Apoio MURAKI, Termo de Contrato n.º 002/2025; data de assinatura: 23 de abril de 2025
Art. 2º - Compete ao Gestor(a) de Contrato:
1. Acompanhar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas e condições estipuladas.
2. Realizar a interface entre a FUNATI e o contratado, garantindo a comunicação eficiente.
3. Avaliar e aprovar os documentos apresentados pelo contratado, conforme as exigências contratuais.
4. Verificar o atendimento às normas legais e regulamentares durante a execução do contrato.
5. Manter registros atualizados das ocorrências e providências adotadas durante a vigência do contrato.
6. Elaborar relatórios periódicos sobre a execução dos contratos para apresentação à Reitoria desta Fundação.
Art. 3º - O Gestor do Contrato deverá atuar em colaboração com os setores envolvidos na execução do referido contrato, visando à eficiência e eficácia na consecução dos objetivos pactuados.
Art. 4º - DETERMINAR que o referido Gestor do Contrato adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham, a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 25 de abril de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 221091

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº. 048/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a publicação do Edital 004/2024-FPS Setor Social em 21 de dezembro de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
Considerando o item 5.1, etapa 3 do Edital 004/2024-FPS, que trata da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos;
Considerando o item 5.1, etapa 4 do Edital 004/2024-FPS, que discorre sobre prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar;
Considerando o item 5.1, etapa 5 do Edital 004/2024-FPS, que discorre sobre a análise de recursos pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos.
RESOLVE:
I - Homologar o resultado definitivo da **fase de seleção**, com a divulgação das decisões recursais proferidas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital 004/2024-FPS das Organizações da Sociedade Civis abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	MANAUS	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES	22.812.325/0001-01	R$ 198.960,54	9
2	MANAUS	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC	04.285.392/0001-33	R$ 80.941,20	8,9
3	PARINTINS	INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ	10.771.375/0001-09	R$ 200.000,00	8,6
4	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER - LAR DAS MARIAS	08.742.329/0001-30	R$ 182.641,10	8,5
5	MANAUS	ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA	03.065.522/0001-60	R$ 200.000,00	8,5
6	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA	04.770.319/0001-57	R$ 200.000,00	8,5
7	MANAUS	CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO	04.162.681/0001-45	R$ 200.000,00	8,3
8	MANAUS	CASA DA CRIANÇA	04.377.826/0001/25	R$ 199.990,00	8,3
9	MANAUS	JOVENS COM UMA MISSÃO - MONTE SALEM	07.690.265/0001-08	R$ 200.000,00	8,2
10	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS FORTALECENDO A FAMÍLIA - AMAFF	04.797.349/0001-57	R$ 200.000,00	8,1
11	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA	43.230.552/0001-07	R$ 195.236,50	8,1
12	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMIGOS DO PEITO	14.772.873/0001-27	R$ 200.000,00	8
13	MANAUS	CENTRO DE APOIO SOCIAL JOÃO EVANGELISTA	40.403.911/0001-84	R$ 200.000,00	8
14	MANAUS	INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT	07.566.118/0001-20	R$ 199.998,90	8
15	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA	03.641.279.0001-80	R$ 200.000,00	8
16	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE PAZ E BEM - ASSIPAB	08.052.564/0001-80	R$ 184.057,31	8
17	MANAUS	INSTITUTO ALVORADA DO ESTADO DO AMAZONAS - IAEAM	39.711.362/0001-26	R$ 192.835,98	8
18	MANAUS	INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ - INSTITUTO 3B	28.542.248/0001-01	R$ 199.622,91	8
19	MANAUS	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUS	04.499.992/0001-02	R$ 200.000,00	7,9

20	MANAUS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA AMAZÔNIA	24.197.571/0001-26	R$ 200.000,00	7,8
21	MANAUS	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA	03.526.882/0001-11	R$ 199.999,92	7,8
22	MANAUS	ASSOCIAÇÃO ALBERGUE O BOM SAMARITANO - EM CASA	46.258.346/0001-95	R$ 193.075,16	7,8
23	MANAUS	LAR BATISTA JANELL DOYLE	63.692.354/0001-64	R$ 200.000,00	7,8
24	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMOR EM AÇÃO	27.139.519/0001-01	R$ 199.999,92	7,6
25	MANAUS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER	01.553.780/0001-60	R$ 197.105,60	7,6
26	MANAUS	CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ	22.787.378/0001-10	R$ 199.338,17	7,6
27	MANAUS	INSTITUTO DESEMBARGADOR CÂNDIDO HONÓRIO	04.308.288/0001-17	R$ 200.000,00	7,5
28	MANAUS	INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV	16.688.072/0001-03	R$ 199.372,00	7,5
29	MANAUS	INSTITUTO AMIGO ANJO - IAA	41.534.458/0001-08	R$ 152.627,20	7,5
30	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MANIFESTA LGBT+ CASA MIGA LGBTIA+	33.156.400/0001-40	R$ 200.000,00	7,5
31	MANAUS	INSTITUTO SOLIDÁRIOS DA AMAZÔNIA - ISA	18.026.845/0001-11	R$ 200.000,00	7,4
32	COARI	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI	23.000.839/0001-25	R$ 198.918,72	7,3
33	MANAUS	DESAFIO JOVEM DE MANAUS	04.275.046/0001-74	R$ 199.983,43	7,2
34	MANAUS	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - IVV	13.523.495/0001-85	R$ 199.872,00	7,2
35	MANAUS	OASIS ADULTOS E FAMILIAS	34.685.315/0001-31	R$ 197.568,00	7,2
36	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. INTEGRAL E SUSTENTÁVEL DAS FAMILIAS VULNERAVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS - POVOS DA FLORESTA	04.059.553/0001-70	R$ 197.772,00	7,1
37	MAUÉS	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA PIEDADE	48.555.775/0001-50	R$ 200.000,00	7,1
38	MANAUS	CONSELHO COMUNITÁRIO ZUMBI DOS PALMARES - CCBZP	63.694.798/0001-39	R$ 200.000,00	7
39	MANACA-PURU	ESPAÇO ACOLHER - CASA DE SARA	13.009.104/0001-09	R$ 199.060,00	7
40	COARI	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MULHERES DE ATITUDE DE COARI	27.261.137/0001-56	R$ 196.833,27	7
41	MANAUS	INSTITUTO MULHERES GUERREIRAS	15.769.029/0001-00	R$ 200.000,00	7
42	COARI	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO RAIMUNDO	48.555.775/0001-50	R$ 200.000,00	7
43	MANAUS	CT PINA BRAZILIAN JIU -JITSU - CTPBJJ	52.250.716/0001-40	R$ 200.000,00	7
44	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO VALOR AMAZÔNICO - AVA	06.086.464/0001-49	R$ 199.949,00	7
			TOTAL	R$ 8.565.758,83	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 221086

PORTARIA Nº. 049/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a publicação do Edital 005/2024-FPS Setor Primário em 26 de dezembro de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
Considerando o item 5.1, etapa 3 do Edital 005/2024-FPS, que trata da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos;
Considerando o item 5.1, etapa 4 do Edital 005/2024-FPS, que discorre sobre prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar;
Considerando o item 5.1, etapa 5 do Edital 005/2024-FPS, que discorre sobre a análise de recursos pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos.
RESOLVE:
I - Homologar o resultado definitivo da **fase de seleção**, com a divulgação das decisões recursais proferidas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital 005/2024-FPS das Organizações da Sociedade Civis abaixo relacionadas:

►

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	CAREIRO CASTANHO	ASSOCIAÇÃO RURAL LAGO DO BATATA	47.237.731/0001-19	R$ 180.000,00	8,3
2	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL VALE DA BENÇÃO	46.504.366/0001-07	R$ 177.542,00	8,2
3	PRESIDENTE FIGUEIREDO	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ	04.220.402/0001-52	R$ 179.761,38	8,1
4	CAREIRO DA VÁRZEA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS MANÁ - APROM	37.578.533/0001-65	R$ 178.700,00	8,1
5	MANACAPURU	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTA DO AMAZONAS - COOPERJUTA DA AMAZÔNIA	14.139.255/0001-44	R$ 179.197,01	8,1
6	NHAMUNDÁ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MAMURIACÁ	63.655.880/0001-54	R$ 180.000,00	7,8
7	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	R$ 179.500,00	7,8
8	TEFÉ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE VILA TRINDADE DO PAVÃO II	09.444.726/0001-98	R$ 179.672,58	7,7

9	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CRISTO REI	06.250.919/0001-10	R$ 180.000,00	7,6
10	ANORI	COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA	04.506.200/0001-71	R$ 180.000,00	7,5
11	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPRAF	28.682.928/0001-12	R$ 180.000,00	7,5
12	COARI	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA DE COARI - APAC	47.588.927/0001-58	R$ 180.000,00	7,5
13	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA NOVA ALIANÇA DOS CASTANHEIROS CAPANAENSES - AANACC	04.505.343/0001-69	R$ 180.000,00	7,4
14	TAPAUÁ	ASSOCIAÇÃO DAS MANEJADORAS E MAN. E PESCADORAS E PESC. DA COMUNIDADE REDENÇÃO DO MUNICIPIO DE TAPAUÁ	30.728.558/0001-59	R$ 174.265,00	7,4
15	MARAÃ	ASSOCIAÇÃO FÉ EM DEUS DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO BOIA	06.057.419/0001-66	R$ 180.000,00	7,3
16	BOA VISTA DO RAMOS	ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE BOA VISTA DO RAMOS - APBVR	05.120.049/0001-00	R$ 179.836,00	7,3
17	NHAMUNDÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ADUACÁ	02.845.697/0001-27	R$ 180.000,00	7,2
18	ANORI	COLÔNIA DE PESCADORES DE ANORI Z-39	05.888.171/0001-12	R$ 179.980,00	7,2
19	IRANDUBA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRÍCOLA UNIDOS DO BAIXIO-ACAUB	48.095.619/0001-53	R$ 180.000,00	7,1
20	TAPAUÁ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ - AGRICORT	44.381.213/0001-86	R$ 176.800,00	7,1
21	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR COMUNIDADE UXI IGARAPÉ BEEM - ASSAF COUIB	47.461.878/0001-98	R$ 180.000,00	7
22	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO - ACPRSJ	19.751.036/0001-35	R$ 180.000,00	7
23	MANACAPURU	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COOAPMAR	14.531.572/0001-01	R$ 180.000,00	7
24	EIRUNEPÉ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANA DE AÇUCAR DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ	07.168.944/0001-11	R$ 179.000,00	7
			TOTAL	R$ 4.304.253,97	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 221092

Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2023
Fundamento: Inexigibilidade n. 02/2023.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo; b) Aplicar o reajuste anual, no percentual de 4,83%, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo; c) Adicionar o Anexo II no Contrato Primitivo - "Tratamento e Proteção de Dados Pessoais"; d) Ampliar o quantitativo das licenças de Serviço de Manutenção Mensal Cessão de Direito de Uso de Software e Serviço de Manutenção Mensal Tecnologia da Conectividade, originalmente previstas no contrato primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: TOTVS S.A.
Valor global estimado: R$ 255.894,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 26/04/2025 a 25/04/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de abril de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 221084

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br

Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Téc. II; SIGED N° 01.04.016508.000872/2025-22; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 06/05/2025; Objetivo: Visita técnica na Aldeia Sahu-Apé;
2-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.000890/2025-04; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 06/05/2025; Objetivo: Visita técnica na Aldeia Sahu-Apé; e
3-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.000876/2025-00; Destino e Período: Manaus/Iranduba/RDS-Puranga Conquista/Iranduba/Manaus, em 29/04/2025; Objetivo: Visita técnica na Comunidade Bela Vista do Jaraqui.
Manaus, 24 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 221123

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2022. Processo Administrativo nº. 018502.004456/2024-06. **CONTRATADA:** AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 09.528.554/0001-30. **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de palco modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 315.200,00 (Trezentos e quinze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000262. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei

n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 002/2025- PJ/ADS.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 221059

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. Processo Administrativo nº. 018502.004457/2024-42. **CONTRATADA:** AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 09.528.554/0001-30. **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000263. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 427/2024- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 221062





sexta-feira
25
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.451 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 028/2025, no dia 09 de maio das 2025 às 09h:00min, com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia para limpeza pública urbana e coleta de lixo domiciliar da Sede do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas bllcompras.com.

Carauari/AM, 24 de abril de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 221011

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 029/2025, no dia 09 de maio das 2025 às 11h:00min, com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia para limpeza, roçagem, capina, remoção de entulhos, limpeza de fossa, limpeza e desobstrução de caixa de passagem de gordura, limpeza de telhados e forro, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas e limpeza de superfícies com jatos de alta pressão em Escolas da Zona Rural do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas bllcompras.com.

Carauari/AM, 24 de abril de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 221013

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SRP, no dia 09 de maio das 2025 às 14h:00min, com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação para prestação de serviços funerários, para atendimento de falecimentos de pessoas de famílias de baixa renda, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas bllcompras.com.

Carauari/AM, 24 de abril de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 221014

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 031/2025, no dia 09 de maio das 2025 às 16h:00min, com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação para prestação de serviços comuns de engenharia para limpeza pública urbana, roçagem, capina e remoção de entulhos da área do aeroporto e cemitério do Município de Carauari/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas bllcompras.com.

Carauari/AM, 24 de abril de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 221016

Iranduba

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 003-2025

A Comissão Municipal de Contratação - CMC da Prefeitura Municipal de Iranduba, Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, por meio da Comissão Municipal de Compras, realizará **DISPENSA PRESENCIAL Nº 003/2025**, tipo menor preço global, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE IRANDUBA**, no dia 30/04/2025 às **08h00min as 14h00min**, as proposta e documentações deveram ser enviadas através do endereço eletrônico cpl2023iranduba@gmail.com.
O Aviso da Dispensa está disponível no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Iranduba/AM, 24 de abril de 2025

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Protocolo 221036

Tabatinga

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA NA FORMA PRESENCIAL Nº 02/2025

Secretaria Municipal de Educação, através da **Comissão Especial de Contratação - CEC torna** público aos interessados que realizará a **CHAMADA PÚBLICA na forma PRESENCIAL 002/2025**, cujo objeto contempla "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.**".

Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: 19/05/2025 às 09h30min (horário local).

Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico www.tabatinga.am.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Tabatinga (AM), 23 de abril de 2025.

WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 220835

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA FORMA PRESENCIAL 001/2025

Secretaria Municipal de Educação, através da **Comissão Especial de Contratação - CEC torna** público aos interessados que realizará A CHAMADA **PÚBLICA na forma PRESENCIAL 001/2025**, cujo objeto contempla "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NÃO INDÍGENA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.**".

Data de Abertura da sessão e recebimento das propostas: **15/05/2025** às 09h30min (horário local).

Local de disponibilidade de Edital no sítio eletrônico www.tabatinga.am.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Tabatinga (AM), 23 de abril de 2025.

WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 220837





sexta-feira
25
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.451 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 001/2025

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO DE Nº 001/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e AMAZONAS MULTISERVICES LTDA; OBJETO: Serviço de locação de impressoras para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul; VIGÊNCIA: 01/05/2025 à 31/01/2026; VALOR GLOBAL: R$ 62.370,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - PSCZS; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011; Natureza de Despesa: 33904001; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nota de Empenho de nº 27, de 22/04/2025, no valor de R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.017110.000050/2025-61.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 221148

Empresas Privadas

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA - CONCLUINTES

Ensino Médio- Unidade Djalma Batista. Registrados em Abril/2025: Alessandro Da Silva Alves ; Alison Lira Nunes Junior; Antonio Eudimar Dos Santos Marques; Caroline Nice Da Silva; Danusa Lopes Ramos ; Edinilce Corrêa Gonçalves ; Elane Ferreira Soares ; Elezandro Da Silva E Silva ; Erick Raphael Néres De Souza; Ewellyn Katrynna De Aguiar Aragão; Gabriel Leite Vilas Boas; Jaime Davi Rocha Tertuliano; Joel Campos De Oliveira; Lauro Evandro Brito; Melvin Guilherme Ribeiro Neves; Milena Teixeira Da Silva; Pedro Henrique Siqueira De Oliveira; Raquel Araujo De Sousa; Rodrigo Souza Da Silva ; Sanaira Santos De Araujo; Wanderson Lima Correa.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 221199

ALUMAZON COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ nº.04.955.456/0001-66 - EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 25.04.2025 Ás 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2025 na Sede Social sito a Rua Arraias, nº 286 - Bairro Colônia Antônio Aleixo, CEP nº 69.008-448, na Cidade de Manaus/AM. Totalidade dos acionistas da empresa. Convocação através do Edital de Convocação publicado no Jornal de Circulação do Estado do Amazonas na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º art. 124 da Lei 6.404/76; Mesa: Presidente - ENOE NEVES MILHOMEM e Secretária - LILIANE NEVES MILHOMEM. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das contas da Administração e Balanço Social encerrado em 31/12/2024. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata, aprovada pelos presentes, assinada e lavrada em livro próprio, registrada na Jucea em 25/04/2025 sob o nº 1757971

MARCIA LOPES PEREZ
Secretária Geral da Jucea.

Protocolo 221207

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.022/2025

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Concorrência eletrônica Nº 90.022/2025 tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Creche no bairro Santa Teresinha, do município de São Paulo de Olivença/AM - FNDE - Creche Tipo I - Termo de Compromisso Nº 960693/2024, empresa vencedora: SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.419.051/0001-03, vencedora perfazendo, perfazendo o valor global: R$ 6.066.850,07 (seis milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e sete centavos) sendo R$ 5.966.869,88 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) valor provindo do FNDE e contrapartida obrigatória por parte desta Prefeitura no valor de R$ 121.230,19 (cento e vinte um mil, duzentos e trinta reais e dezenove centavos).

São Paulo de Olivença/AM, 22/04/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 221218

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2025, OURIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a empresa SEVEN EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.419.051/0001-03; objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Creche no bairro Santa Teresinha, do município de São Paulo de Olivença/AM - FNDE - Creche Tipo I - Termo de Compromisso Nº 960693/2024; Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato e execução dos serviços terá o prazo de 300 (trezentos) dias, a contar de sua assinatura; Valor Global: R$ 6.066.850,07 (seis milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e sete centavos) sendo R$ 5.966.869,88 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) valor provindo do FNDE e contrapartida obrigatória por parte desta Prefeitura no valor de R$ 121.230,19 (cento e vinte um mil, duzentos e trinta reais e dezenove centavos)., de acordo com o Projeto Básico adjudicado e homologado; Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.03 - Fundo Municipal/FNDE; Unidade: 02.02.04 - Secretária Municipal de Educação e Cultura/ 02.03.05 - Fundo Municipal de Educação; Funcional/Programa: 12.365- Educação infantil / 12.365.0063 - Educação Infantil; - Projeto Atividade: 12.365.0063.1004.0000 - Const. e ou/ Ampl. e Reforma de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil / 12.365.0063.1036.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Infantil; Ficha: 146/153; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; Fonte: 500- Recurso Ordinário / 542 - Recurso FUNDEB/VAAT.

São Paulo de Olivença/AM, 24/04/2025

NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Protocolo 221221

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020

9° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Serviços celebrado entre o Município de Japurá, por intermédio da Prefeitura, e a empresa J. L Galvão Gonçalves - ME, na forma abaixo: Contratante: Prefeitura de Japurá, pessoa jurídica de direito público, interno inscrito no CNPJ 04.505.509/0001-47, doravante designado simplesmente Contratante, neste ato representado

pelo Excelentíssimo Sr Prefeito Vanilso Monteiro da Silva, brasileiro, casado, portador da Identidade n° 1171263-5-SSP-AM e, residente e domiciliada TV Sao Francisco, S/N° - Centro; Contratada: J. L Galvão Gonçalves-EPP inscrita no CNPJ 10.679.901/0001-05, daqui por diante denominada Contratada, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus, na Rua Graciliano 139, Conjunto Nova República, Bairro: Japiim - CEP 69.077-838, neste ato representado Sócio Proprietário, Sr João Lúcio Galvão Gonçalves, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus na Rua Graciliano 139, Cj Nova República, Bairro: Japiim CEP 69.077-838, Identidade 0733643-8-SSP/AM; Que se regerá pelas disposições das Leis no 8.666/93, pela legislação que lhe é correlata, e pelas cláusulas e condições seguintes: 1. Cláusula Primeira - Prorrogação do Prazo de Execução; 1.1 Prazo de vigência: do Termo de contrato 015/2020 que findava em 27/02/2025; fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 28/02/2025 a 27/08/2025; 1.2 Prazo de Execução: do Termo de contrato 015/2020 que findava em 27/02/2025; fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 28/02/2025 a 27/08/2025; 1.3 Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obras e Serviços de Engenharia Considerando em: Repasse de Recurso Financeiro para atender a reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Situada na Zona Urbana, Lote nº 06, Quadra nº 09 - Amâncio Barbosa, s/n Centro na Sede do Município; Conforme cv 009 /2020 SEDUC, Obedecendo as leis integralmente; 2. Cláusula Terceira - Da Fundamentação Legal; 2.1 objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, § Iº, inciso V, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta - Da Ratificação; 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento; E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos; Japurá - AM, 25 de fevereiro de 2025

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito;

J. L GALVÃO GONÇALVES EPP
Contratada

Protocolo 220789

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ

Despacho de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico 009/2025-CCSC/PMJ - A Prefeita de Jutaí, CNPJ Nº 04.285.896/0001-53, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a realização do Pregão Eletrônico 009/2025, que visa Formação de Registro de Preço que tem como objetivo a prestação de Serviço de conexão à rede municipal de computadores (Internet), com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e mão de obra, para atender as secretarias, gabinete e órgãos públicos do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos; Resolve: I Adjudicar em favor da empresa: D. A. de Araújo Informática, CNPJ 06.247.967/0001-59, vencedora c/valor global de R$ 414.000,00; II Homologar a decisão final da CCSC, ref. ao Pregão Eletrônico 009/2025; Jutaí, 22 de março de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 221095





